Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 - n.º 2268 - Ano XXIV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 26 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.525/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico/medicamentos para atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 245/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os lotes 03 (R$ 6,20) e 18 (R$ 5,493), perfazendo o valor total da proposta de R$ 8.769,75 (Oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 foram FRACASSADOS. Os lotes 07, 15, 22 e 25 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Divisão de Licitações, para o registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.030/20 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2020 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de EPI para fornecimento aos servidores em cumprimento a Lei 6514/1977 e portaria 3214/1978 - NR6 do Ministério do Trabalho e Emprego, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro no despacho 55, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO do presente certame referente aos lotes que foram homologados à empresa PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI nos seguintes termos: PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI para os seguintes lotes: LOTE 01: pelo valor global ofertado de R$9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais), sendo os valores unitários: item 01 - (R$24,48), 02 - (R$6,32) 03 - (R$6,32), 04 - (R$6,46), 05 - (R$6,46), 06 - (R$6,46), 07 - (R$6,46), 08 - (R$2,80). LOTE 05: pelo valor global ofertado de R$901,20 (novecentos e um reais e vinte centavos), sendo os valores unitários: item 01 - (R$22,53). Os Lotes: 02, 03, 04 e 06 foram FRACASSADOS. Publica-se na forma da lei. Encaminha-se ao Departamento de Compras e Licitações para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 07 de dezembro de 2020. Carlos Américo B. Da Rocha Secretário de Recursos Humanos.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.778/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, lista 33-2020, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 284/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, para o lote 01 - (R$1,400), 05 - (R$0,730), 12 - (R$0,128). - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 07 - (R$10,000), 13 - (R3,800). - DROGAFONTE LTDA, para o lote 10 - (R$1,680), 25 - (R$0,700). - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para o lote 11 - (R$2,199). - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o lote 14 - (R$0,129). - DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA, para o lote 15 - (R$11,172). - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o lote 16 - (R$0,800), 21 - (R$0,500). Os lotes 02; 03; 04; 06; 08; 17; 18; 19; 20; 23; foram FRACASSADOS. Os lotes 09; 22; 24; foram DESERTOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020. -Maria Amélia Sakamiti Roda- Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.016/20 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar - insumos para diabetes mellitus, lista 31-2020, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO DE LOTE FRACASSADO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 287/2020, referente ao lote 08: O lote 08 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretária de Saúde.

PROCESSO N.º 27.349/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 294/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de notebook/ultrabook para uso da coordenadoria especial de tecnologia de informação e telecomunicações e de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro e, em conformidade com o Decreto n.º 9.392/2020 declaro FRACASSADO o presente certame. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020. Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.082/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2020 OBJETO: Aquisição de material farmacológico destinado aos dispensários de medicamentos para dar continuidade ao tratamento dos pacientes da secretaria municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

da saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 297/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 01 - (R$0,030), 06 - (R$0,034), 12 - (R$0,200), 30 - (R$0,080), 33 - (R$0,149), 37 - (R$0,028), 39 - (R$0,060). - INDMED HOSPITALAR EIRELI, para o lote 03 - (R$11,899), 38 - (R$0,489), 43 - (R$5,320). - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o lote 05 - (R$8,300), 24 - (R$0,370). - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA , para o lote 08 - (R$0,049), 16 - (R$7,600), 20 - (R$0,110), 21 - (R$4,750), 25 - (R$4,390), 26 - (R$0,129), 35 - (R$0,100), 45 - (R$7,750). - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para o lote 17 - (R$0,070), 22 - (R$0,850), 28 - (R$3,500). - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o lote 29 - (R$1,000), 40 - (R$4,910). - BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP , para o lote 34 - (R$0,064). Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo Os lotes 02; 07; 09; 13; 14; 15; 18; 27; 31; 32; 41; foram FRACASSADOS; Os lotes 04; 10; 11; 19; 23; 36; 42; 44; foram DESERTOS; Encaminha-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, Publicação, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de dezembro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 44.004/2020
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 152/2020
INTERESSADO: PK9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI
JULGAMENTO: 04/12/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 04 de dezembro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para manutenção da EM Maria Cecília de Lima - Valor: R$ 89.902,99 - Vigência: 60 dias - Assinatura: 04/12/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.410/20 - DISPENSA Nº 030/20 - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO - Objeto: prorrogação de prazo - Valor: R$ 42.120,00 - Vigência: 06 meses - Assinatura: 07/12/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para manutenção da CEI Maria José Borges Russomano - Valor: R$ 27.197,48 - Vigência: 60 dias - Assinatura: 07/12/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.053/20 - DISPENSA Nº 029/20 - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 077/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO - Objeto: prorrogação de prazo - Valor: R$ 42.120,00 - Vigência: 06 meses - Assinatura: 07/12/2020.

Secretaria de Administração, 08 de Dezembro de 2.020.

Ana Flavia Neves Teixeira
Gerente da Divisão de Contratos

Secretaria de Planejamento e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISS
Autuado (a): SIRLENE DE LIMA CONCRETAGEM E BOMBEAMENTO – ME
IM: 46.338
CNPJ: 24.920.594/0001-62
Protocolo Digital nº: 42.491/2020
Notificação nº 01.46338.2020 / 02.46338.2020 / 03.46338.2020

A Secretaria de Planejamento e Finanças, através da Divisão de Fiscalização, da Prefeitura da Estância de Atibaia, **NOTIFICA** o atuado(a) com fundamento nos artigos 260, 261 e 262, § 2º do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 280/98 e alterações), que no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da publicação deste Edital, apresente junto a esta Divisão de Fiscalização os comprovantes de pagamentos de ISS (Imposto sobre Serviços) referente as competências abaixo, cujos os valores de ISS não foram declarados e recolhidos no Simples Nacional.
Referente ao exercício de 2017 as competências: 01, 03, 05, 08, 09 e 11.
Referente ao exercício de 2018 as competências: 01 e 11.
Referente ao exercício de 2019 as competências: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12.

O não atendimento desta no prazo legal acarretará no lançamento de ofício dos respectivos valores não declarados e a constituição do crédito tributário, para fins de controle e cobrança administrativa.

Para demais esclarecimentos, estamos à disposição da Divisão de Fiscalização, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (011) 4414 – 2701

José E. Teixeira
Assistente em Serviços de Fiscalização
matr.8537

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Divisão de Fiscalização Ambiental notifica os interessados abaixo relacionados que: Ficam confirmadas as autuações com imposição da sanção de ADVERTÊNCIA pela queimada ou queima de resíduos nos termos da Lei Municipal nº 4606/18, a prática de nova infração cometida pelo mesmo infrator no período de 3(três) anos, implicará em sanção de MULTA pois constitui reincidência, que é classificada como grave, conforme artigo 4º, §§ 6º e 7º cc. artigo 5º, § 2º.

Processo Digital/ Fiscalização nº	Interessado	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM)	Infração	Local da Ocorrência
2596/2020	AGROPECUÁRIA UMUARAMA LTDA	nº 1147 – de 30/09/2020	Queimada em lote urbano	Rua Lourdes Neves Marcondes Machado – ÁREA REMANESCENTE – Jardim Imperial
2176/2020	PARAÍSO - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	nº 1110 – de 03/08/2020	Queima de resíduos sólidos	Rua Alpheu de Lima Moura, s/nº - Jardim Siriema
2532/2020	FELIPE PINTO MARIANO	Nº 1138 – de 18/09/2020	Queimada em lote urbano	Rua das Margaridas - Lote 17 da quadra 44 – Nova Cerejeiras
2524/2020	FERNANDO EVARISTO LOPES	nº 1129 – de 18/09/2020	Queimada em lote urbano	Rua das Madressilvas - Lote 24 da quadra 44 – Nova Cerejeiras.
2392/2020	EDISON ADALBERTO LODO	nº 1173 – de 28/08/2020	Queima de resíduos sólidos	Rua das Camomilas - Lote 21 da quadra 13 – Nova Cerejeiras
2538/2020	ELLIPSE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	nº 1140 – de 18/09/2020	Queima de resíduos sólidos	Rodovia Fernão Dias, km 29+648m Pista Sul – Tanque
2529/2020	JOÃO SPACOV	nº 1134 – de 18/09/2020	Queimada em lote urbano	Rua das Margaridas - Lote 18 da quadra 44 – Nova Cerejeiras
2528/2020	JOÃO SPACOV	Nº 1133 – de 18/09/2020	Queimada em lote urbano	Rua das Margaridas - Lote 19 da quadra 44 – Nova Cerejeiras
1612/2020	ÍCARO PEDRO DE MORAIS QUEIROZ	Nº 1130 – de 18/09/2020	Queimada em lote urbano	Rua das Margaridas - Lote 22 da quadra 44 – Nova Cerejeiras

Atibaia, 8 de dezembro de 2020

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Relação das Licenças Ambientais concedidas no período de 01 de janeiro a 31 de maio de 2020.

Processo	TIPO	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
25302/2019	LP/LI/LO	Promove do Brasil Ltda	Rua Belém do Pará, 85 – Recreio Estoril	Fabricação de Artefatos de Serralheria, exceto Esquadrias
31040/2019	LP/LI/LO	Labfour Sol. Lab. Ind. e Com. De Móveis e Eq. Lab. e Serv.	Av. São João, 1865 – Boa Vista	Fabricação de Móveis Embutidos de Madeira
30782/2019	LO	Active Slim Chocolates Especiais Ind. Alimentos EIRELI	Estrada Masakasu Hayashida, 1600 – Ribeirão dos Porcos	Fabricação de Produtos Alimentícios Diversos
144/2020	LP/LI/LO	Zilda Monteiro Martins	Av. Jeronimo de Camargo, 3780 – Pq. Das Nações	Serviços de Pedras, Aparelhamento e Outros
4428/2019	LO	D.J. Plástico Ltda	Av. Prof. Flávio Pires de Camargo, 665 – Caetetuba	Fabricação de Embalagens de Material Plástico
2313/2020	LO	Tecgear Equipamentos Industriais Ltda	Av. Imperial, 300 – Jd Imperial	Fabricação de Máquinas e Equipamentos de Uso Geral
6534/2020	LO	Somak Indústria e Comércio de Embalagens de Madeira – EPP	Estrada dos Pires, 570 – Rio Abaixo	Fabricação de Pallets de Madeira
6787/2020	LO	Eliomar dos Santos Coqueiro ME	Rua Gonçalves Dias, 373 – Jd Cerejeiras	Fabricação de Artefatos de Serralheria, exceto Esquadrias
7538/2020	LO	Primeira Linha Acessórios para Autos EIRELI	Rua Marechal Rondon, 97 – Recreio Estoril	Edição e Impressão de Produtos Gráficos
7764/2020	LO	Gelomel Industria de Sorvetes Ltda	Rua da Madeira, 251 – Recreio Estoril	Fabricação de Sorvetes
6402/2020	LP	Caio Henrique da Silva Dias	Rua Antonio da Cunha Leite, 252 – Portão	Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na construção
6708/2020	LP/LI/LO	Hanom Systems Climatização do Brasil Ind e Com Ltda	Rod. D.Pedro I, Km 87 – Un. 27 e 28 – Ponte Alta	Fabricação de Peças e Acessórios para Veículos Automotores N.E. Anteriormente
9539/2020	LO	BF Indústria e Comércio de Embalagens Ltda	R. Bartolomeu Bueno de Gusmão, 131 – Recreio Estoril	Fabricação de Artefatos de Plástico
7702/2020	LP/LI/LO	Atimold Ind e Com de Ferramentas Ltda	R. Margarida, 165 – Salão 1 – Parque Fernão Dias	Serviços de Usinagem (Torno, Fresa, etc)
12070/2020	LP/LI/LO	Nexxus Movelaria	Rua Gonçalves Dias, 470 – Jd Cerejeiras	Fabricação de Armários e outros Móveis Embutidos de Madeira
11221/2020	LP/LI/LO	Hanom Systems Climatização do Brasil Ind e Com Ltda	Rod. D.Pedro I, Km 87 – Un. 04, Ed. Brahais – Ponte Alta	Fabricação de Peças e Acessórios para Veículos Automotores N.E. Anteriormente
10109/2020	LO	Dionese de Almeida Barbosa	Rua Antonio Garcia Lora, 252 – Jd Alvinópolis	Fabricação de Artefatos de Serralheria, exceto Esquadrias
4949/2020	LP/LI/LO	Fabio Santos Caetano ME	Praça Coimbra, 47 – Recreio Estoril	Fabricação de Artefatos de Serralheria, exceto Esquadrias
15836/2020	LO	Proff Indústria e Comércio de Equipamentos Mecânicos Ltda	Rua Belém do Pará, 74 – Recreio Estoril	Fabricação de Máquinas, Equipamentos e Aparelhos para Carga, Descarga e Mov. de Mercadorias
14057/2020	LP/LI/LO	Atifix Comércio de Parafusos e Peças Ltda	Rua Dr. Waldomiro F. Da Silveira, 172 – Rec. Estoril	Fabricação de Parafusos Metálicos
12920/2020	LO	Otimiza Soluções em Usinagem Ltda	Rua Yunes Demétrio Sabbag, 325 – Alvinópolis	Fabricação de Ferramentas de Corte e Extrusão, N.E (Usinagem)

LP – Licença Prévia
LI – Licença Instalação
LO – Licença Operação

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Considerando que a partir de 24/07/2014, publicação DOESP 124(136), compete ao município o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos classificados como de médio e baixo impacto local, nos termos do Anexo II da Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014. Considerando a Lei Complementar Federal nº 140/2011, e, o cumprimento artigo 149 do Decreto Federal nº 6514/2008, segue abaixo o relatório das sanções administrativas aplicadas nas infrações ambientas:

Autos de Infrações Ambientais Municipais (AIAM) emitidos entre 01/07/2020 e 30/09/2020

Assunto	Bairro	Processo nº	Data	AIAM nº	Capitulação	Autuado	Penalidade	Matrícula do ASF	Status
Queimada em lote urbano - infração grave	Jardim Paraíso Usina	**Proc. Digital Fiscalização 1961/2020**	44.020,00	1.026,00	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea b cc. § 4º, inciso II cc artigo 8º, inc. I	Ademiro Ferreira dos Santos	MULTA 300 UVRM's	8.233,00	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro, e - Disposição de resíduos em local proibido (APP)	Jardim Colonial	**Proc. Digital Fiscalização 1983/2020**	44.025,00	1.027,00	LM nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, cc. artigo 2º, § 1º, inciso VII - Ref. I, regulamentada pelo DM nº 5982/09, artigo 62 - EMBARGO - artigo 25 , inciso II	João Francisco Lucas	MULTA 750 UVRM's + EMBARGO	8.233,00	DÍVIDA ATIVA
Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em áreas especialmente protegidas, em APP – esvaziamento de lago aprox. 860 m² de superfície	Jardim Colonial	**Proc. Digital Fiscalização 1984/2020**	44.025,00	1.028,00	Decreto Federal nº 6514/08, artigo 48 cc. artigo 3º, inciso I, cc. artigo 5º, § 1º	João Francisco Lucas	ADVERTÊNCIA	8.233,00	EM ANDAMENTO
Disposição de resíduos em local proibido (área pública) e Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro sem Alvará de licença	Jardim Siriema	**Proc. Digital Fiscalização 1985/2020**	44.025,00	1.029,00	LM nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, cc. artigo 2º, § 1º, inciso VII - Ref. I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62	Carlos Henrique Pinto de Oliveira	MULTA 750 UVRM's	8.233,00	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Nova Cerejeiras	**Proc. Digital Fiscalização 1988/2020**	44.025,00	1.030,00	LM 3696/08 art 18, § 2º, Ref. XVIII cc. artigo 25 inciso I e DM 5982/09 artigo 62	SONHAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MULTA 250 UVRM's	8.233,00	REGULARIZADO – EXTINTO
Queimada em lote com área até 300m² – reincidente	Jardim Brogotá	**Proc. Digital Fiscalização 1989/2020**	44.025,00	1.031,00	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – art. 4º, § 3º, inc. I – alínea a cc. art. 4º, Inc. I cc art. 7º cc. art. 5º, § 2º e art. 8º, inc. I	Alexandre Turri Zeitune	MULTA 150 UVRM's	8.233,00	DÍVIDA ATIVA
Disposição de resíduos em local proibido (lote vago) e queimada em lote com área até 300 m² - Reincidência	Jardim Brogotá	**Proc. Digital Fiscalização 1990/2020**	44.025,00	1.032,00	LM nº 3696/08 artigo 2º, § 1º, inciso IV - Ref. I, cc. artigo 25, inciso I e art. 26, inc I e DM nº 5982/09, artigo 62, comin. LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – art. 4º, § 3º, inc. I – alínea a cc. art. 4º, Inc. I cc. art. 7º cc. art. 5º, § 2º e art. 8º, inc. I	Alexandre Turri Zeitune	MULTA COMINADAS – 650 UVRM's	8.233,00	DÍVIDA ATIVA
Danificar vegetação nativa localizada em áreas públicas em vias e passeios públicos, sem aprovação prévia do Executivo Municipal - levando à morte.	Atibaia Belvedere	**Proc. Digital Fiscalização 2012/2020**	43.958,00	1.033,00	LC nº 765/17, artigo15, § 1º cc. § 7º	Elizabete Gardon	MULTA 225 UVRM's	8.233,00	DÍVIDA ATIVA
Queima de resíduos sólidos – infração leve	Jardim Paulista	**Proc. Digital Fiscalização 2017/2020**	44.027,00	1.034,00	LM 4606/18 Art. 3º, inc. III – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. art. 8º, inc. I	José Carlos Zina	ADVERTÊNCIA	8.233,00	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	São Roque	**Proc. Digital Fiscalização 2066/2020**	44.034,00	1.035,00	LM nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, cc. art. 25, inciso I, cc. art. 26, inciso I, e DM nº 5982/09, artigo 62 – EMBARGO artigo 25, inciso II	Wescley de Carvalho Franca	MULTA 250 UVRM's + EMBARGO	8.233,00	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano - infração leve	Jardim Shangri-lá	**Proc. Digital Fiscalização 2078/2020**	44.035,00	1.152,00	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I	Elizete Medeiros de Araújo	ADVERTÊNCIA	10.414,00	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano - infração leve	Jardim Shangri-lá	**Proc. Digital Fiscalização 2079/2020**	44.035,00	1.153,00	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I	Paulo Honorato	ADVERTÊNCIA	10.414,00	RATIFICADA IMPOSIÇÃO DA SANÇÃO
Queimada em lote urbano - infração leve	Jardim do Lago	**Proc. Digital Fiscalização 2081/2020**	44.035,00	1.154,00	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I	José Paulo Demarchi	ADVERTÊNCIA	10.414,00	EM JULGAMENTO
Danificar vegetação nativa localizada em áreas públicas em vias e passeios públicos, sem aprovação prévia do Executivo Municipal - levando à morte.	Jardim Shangri-lá	**Proc. Digital Fiscalização 2084/2020**	44.036,00	1.155,00	LC nº 765/17, artigo 15, § 1º cc. § 7º	Leon Paul Bernard	MULTA 900 UVRM's	10.414,00	EM ANDAMENTO
Reincidência de queimada em área urbana – infração gravíssima	Itapetinga	**Proc. Digital Fiscalização 2104/2020**	44.036,00	1.097,00	LEI MUNICIPAL nº 4606/18, Art. 3º, inc. I – art. 4º, § 3º, inc. I – alínea c cc. § 4º, inc. III cc. art. 8º, inc. I	Joaquim Esmerino Ribeiro	MULTA 2300 UVRM's	10.414,00	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano - infração grave	Jardim Paulista	**Proc. Digital Fiscalização 2105/2020**	44.036,00	1.096,00	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea b cc. § 4º, inciso II cc artigo 8º, inc. I	Marco Aurélio Couto Bemfica	MULTA 300 UVRM's	9.041,00	EM JULGAMENTO
Queimada em área urbana – infração gravíssima	Alvinópolis	**Proc. Digital Fiscalização 2119/2020**	44.039,00	1.156,00	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III, cc. artigo 8º, inciso I	CONSTRUTORA ENGEMAIA S.A.	MULTA 9300 UVRM's	10.414,00	DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano - infração grave	Jardim Paulista	**Proc. Digital Fiscalização 2120/2020**	44.039,00	1.157,00	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea b cc. § 4º, inciso II cc artigo 8º, inc. I	Moacyr Zanoni Júnior	MULTA 300 UVRM's	10.414,00	EM JULGAMENTO
Queima de resíduos sólidos – infração leve	Jardim Paulista	**Proc. Digital Fiscalização 2123/2020**	44.040,00	1.158,00	LM 4606/18 Art. 3º, inc. III – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. art. 8º, inc. I	Manoel Cândido Tomé	ADVERTÊNCIA	10.414,00	EM JULGAMENTO
Queimada em área urbana – infração gravíssima	Caetetuba	**Proc. Digital Fiscalização 2126/2020**	44.041,00	1.159,00	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III, cc. artigo 8º, inciso I	Antônio Justino Dias	MULTA 10000 UVRM's	10.414,00	EM ANDAMENTO
Queimada em área urbana – infração gravíssima	Caetetuba	**Proc. Digital Fiscalização 2130/2020**	44.041,00	1.160,00	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III, cc. artigo 8º, inciso I	MERCADINHO IPANEMA LTDA	MULTA 10000 UVRM's	10.414,00	EM JULGAMENTO
Queima de resíduos sólidos – infração leve	Rio Abaixo	**Proc. Digital Fiscalização 2170/2020**	44.046,00	1.111,00	LM 4606/18 Art. 3º, inc. III – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. art. 8º, inc. I	SOMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRAS LTDA	ADVERTÊNCIA	9.041,00	EM JULGAMENTO
Disposição de resíduos em local proibido (passeio)	Jardim Parque Real Atibaia	**Proc. Digital Fiscalização 2171/2020**	44.046,00	1.107,00	LM nº 3696/08 artigo 2º, § 1º, inciso I - Ref. I, cc art. 25, inc. I cc. DM 5982/09 art. 62	Cassiano Soares	MULTA 500 UVRM's	9.041,00	DÍVIDA ATIVA
Danificar vegetação exótica localizada em áreas públicas em vias e passeios públicos, sem aprovação prévia do Executivo Municipal - levando à morte.	Jardim Parque Real Atibaia	**Proc. Digital Fiscalização 2172/2020**	44.046,00	1.106,00	LC nº 765/17, artigo 15, § 1º cc. § 7º	Cassiano Soares	ADVERTÊNCIA	9.041,00	EM ANDAMENTO
Danificar vegetação nativa localizada em área pública(calçada) sem aprovação prévia do Executivo Municipal - levando à morte.	Jardim dos Pinheiros	**Proc. Digital Fiscalização 2174/2020**	44.046,00	1105	LC nº 765/17, artigo 15, § 1º cc. § 7º	Julmar Modesto Gargalhone	MULTA 450 UVRM's	9.041,00	EM ANDAMENTO
Queima de resíduos sólidos – infração leve	Jardim Siriema	**Proc. Digital Fiscalização 2176/2020**	44.046,00	1110	LM 4606/18 Art. 3º, inc. III – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. art. 8º, inc. I	PARAÍSO - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ADVERTÊNCIA	9.041,00	EM ANDAMENTO
Queima de resíduos sólidos – infração leve	Ribeirão dos Porcos	**Proc. Digital Fiscalização 2178/2020**	44.046,00	1108	LM 4606/18 Art. 3º, inc. III – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. art. 8º, inc. I	Flávio Alberto Sturlini	ADVERTÊNCIA	9.041,00	EM ANDAMENTO
Queimada em área urbana e queima de resíduos – infração gravíssima	Laranja Azeda	**Proc. Digital Fiscalização 2183/2020**	44.046,00	1109	LM 4606/18, Art. 3º, inc. I e III – art. 4º, § 3º, inc. I – alínea a e c cc. § 4º, inc. III cc art 5º, § 1º e art. 8º, inc. I	SINAL ATIBAIA - LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MULTA 6100 UVRM's	9.041,00	EM JULGAMENTO
Queimada em área urbana – infração gravíssima	Brotas	**Proc. Digital Fiscalização 2188/2020**	44.046,00	1.098,00	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III, cc. artigo 8º, inciso I	Haroldo Riccetto	MULTA 4300 UVRM's	9.041,00	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Estância Brasil	**Proc. Digital Fiscalização 2194/2020**	44.048,00	1161	LM nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, cc. art. 25, inciso I, cc. art. 26, inciso I, e DM nº 5982/09, artigo 62 – EMBARGO artigo 25, inciso II	Marcos Aparecido Carlos da Silva	MULTA 250 UVRM's + EMBARGO	10.414,00	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano - infração grave	Marmeleiro	**Proc. Digital Fiscalização 2195/2020**		1103	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea b cc. § 4º, inciso II cc artigo 8º, inc. I	Valentim Beazim Júnior	MULTA 300 UVRM's	9.041,00	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano - infração grave	Marmeleiro	**Proc. Digital Fiscalização 2196/2020**	44.046,00	1102	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea b cc. § 4º, inciso II cc artigo 8º, inc. I	Valentim Beazim Júnior	MULTA 300 UVRM's	9.041,00	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano - infração grave	Marmeleiro	**Proc. Digital Fiscalização 2197/2020**	44.046,00	1104	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea b cc. § 4º, inciso II cc artigo 8º, inc. I	Valentim Beazim Júnior	MULTA 300 UVRM's	9.041,00	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano - infração grave	Marmeleiro	**Proc. Digital Fiscalização 2198/2020**	44.046,00	1100	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea b cc. § 4º, inciso II cc artigo 8º, inc. I	Valter de Campos	MULTA 300 UVRM's	9.041,00	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano - infração grave	Marmeleiro	**Proc. Digital Fiscalização 2199/2020**	44.046,00	1101	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea b cc. § 4º, inciso II cc artigo 8º, inc. I	Veridiana Simionato Pasin	MULTA 300 UVRM's	9.041,00	EM JULGAMENTO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

Queimada em área urbana – infração gravíssima	Marmeleiro	**Proc. Digital Fiscalização 2200/2020**	44.046,00	1099	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III, cc. artigo 8º, inciso I	Leônidas Lopes de Oliveira Júnior	MULTA 800 UVRM's	9.041,00	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Estância Brasil	**Proc. Digital Fiscalização 2207/2020**	44.049,00	1162	LM nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, cc. art. 25, inciso I, cc. art. 26, inciso I, e DM nº 5982/09, artigo 62 – EMBARGO artigo 25, inciso II	Edna Viana da Silva	MULTA 250 UVRM's + EMBARGO	10.414,00	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Estância Brasil	**Proc. Digital Fiscalização 2209/2020**	44.049,00	1163	LM nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, cc. art. 25, inciso I, cc. art. 26, inciso I, e DM nº 5982/09, artigo 62 – EMBARGO artigo 25, inciso II	Edmilson Viana da Silva	MULTA 250 UVRM's + EMBARGO	10.414,00	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Estância Brasil	**Proc. Digital Fiscalização 2210/2020**	44.049,00	1164	LM nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, cc. art. 25, inciso I, cc. art. 26, inciso I, e DM nº 5982/09, artigo 62 – EMBARGO artigo 25, inciso II	Cristina Aparecida Correa	MULTA 250 UVRM's + EMBARGO	10.414,00	EM JULGAMENTO
Queima de resíduos sólidos – infração leve	Ribeirão dos Porcos	**Proc. Digital Fiscalização 2211/2020**	44.049,00	1065	LM 4606/18 Art. 3º, inc. III – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. art. 8º, inc. I	Antônio Justino Dias	ADVERTÊNCIA	10.414,00	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano - infração grave	Alvinópolis	**Proc. Digital Fiscalização 2222/2020**	44.050,00	1113	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c cc. § 4º, inciso II cc artigo 8º, inc. I	Nair da Conceição Gerage Cipriano	MULTA 300 UVRM's	9.041,00	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Imperial	**Proc. Digital Fiscalização 2239/2020**	44.054,00	1167	LM nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, cc. art. 25, inciso I, cc. art. 26, inciso I, e DM nº 5982/09, artigo 62	IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	MULTA 250 UVRM's	10.414,00	EM ANDAMENTO
Disposição de resíduos em local proibido ou não licenciado	Itapetinga	**Proc. Digital Fiscalização 2253/2020**	44.054,00	1168	LM nº 3696/08 artigo 2º, § 1º, inciso I - Ref. I, cc art. 25, inc. I cc. DM 5982/09 art. 62	João Luiz Scarelli	MULTA 500 UVRM's	10.414,00	EM ANDAMENTO
Queima de resíduos sólidos – infração leve	Guaxinduva	**Proc. Digital Fiscalização 2254/2020**	44.055,00	1169	LM 4606/18 Art. 3º, inc. III – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. art. 8º, inc. I	A & A GESTÃO PATRIMONIAL LTDA ME	ADVERTÊNCIA	10.414,00	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Alpes de Atibaia	**Proc. Digital Fiscalização 2251/2021**	44.057,00	1170	LM nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, cc. art. 25, inciso I, cc. art. 26, inciso I, e DM nº 5982/09, artigo 62 – EMBARGO artigo 25, inciso II	Belmiro da Cruz Leal	MULTA 250 UVRM's + EMBARGO	10.414,00	EM REGULARIZAÇÃO
Queimada em lote urbano - infração leve	Itapetinga	**Proc. Digital Fiscalização 2312/2020**	44.062,00	1174	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I	CRISTO REI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	ADVERTÊNCIA	10.414,00	EM ANDAMENTO
Queima de resíduos sólidos – infração leve	Nova Cerejeiras	**Proc. Digital Fiscalização 2392/2020**	44.071,00	1173	LM 4606/18 Art. 3º, inc. III – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. art. 8º, inc. I	Edison Adalberto Lodo	ADVERTÊNCIA	10.414,00	EM ANDAMENTO
Queimada em área urbana – infração gravíssima	Jardim Estância Brasil	**Proc. Digital Fiscalização 2397/2020**	44.071,00	1175	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – art. 4º, § 3º, inc. I – alínea c cc. § 4º, inc. III cc. art. 8º, inc. I	João Walfredo Thome	MULTA 800 UVRM's	10.414,00	CANCELADO – ERRO FORMAL
Queimada em área urbana – infração gravíssima	Jardim Estância Brasil	**Proc. Digital Fiscalização 2398/2020**	44.074,00	1176	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – art. 4º, § 3º, inc. I – alínea c cc. § 4º, inc. III cc. art. 8º, inc. I	Monica Girotti Nikolic	MULTA 500 UVRM's	10.414,00	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Centenário	**Proc. Digital Fiscalização 2448/2020**	44.084,00	1178	LM nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, cc. art. 25, inciso I, cc. art. 26, inciso I, e DM nº 5982/09, artigo 62	Sérgio Roberto Teixeira	MULTA 250 UVRM's	10.414,00	EM JULGAMENTO
Queimada em área urbana – infração gravíssima	Jardim do Trevo	**Proc. Digital Fiscalização 2457/2020**	44.083,00	1.123,00	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – art. 4º, § 3º, inc. I – alínea c cc. § 4º, inc. III cc. art. 8º, inc. I	Hélio Lino de Oliveira	MULTA 2300 UVRM's	9.041,00	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano - infração grave	Jardim Centenário	**Proc. Digital Fiscalização 2458/2020**	44.083,00	1115	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c cc. § 4º, inciso II cc artigo 8º, inc. I	Alberto Cardoso de Almeida – Espólio	MULTA 300 UVRM's	9.041,00	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano - infração grave	Jardim Centenário	**Proc. Digital Fiscalização 2460/2020**	44.083,00	1117	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c cc. § 4º, inciso II cc artigo 8º, inc. I	Carlos Roberto da Silva Machado	MULTA 300 UVRM's	9.041,00	CANCELADO – ERRO FORMAL
Queimada em lote urbano - infração grave	Jardim Centenário	**Proc. Digital Fiscalização 2462/2020**	44.083,00	1119	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c cc. § 4º, inciso II cc artigo 8º, inc. I	Alberto Cardoso de Almeida – Espólio	MULTA 300 UVRM's	9.041,00	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano - infração grave	Jardim Centenário	**Proc. Digital Fiscalização 2463/2020**	44.083,00	1114	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c cc. § 4º, inciso II cc artigo 8º, inc. I	Ítalo Caldeira Durães Machado	MULTA 300 UVRM's	9.041,00	EM ANDAMENTO
Queimada em área urbana – infração gravíssima	Jardim Centenário	**Proc. Digital Fiscalização 2465/2020**	44.083,00	1120	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – art. 4º, § 3º, inc. I – alínea c cc. § 4º, inc. III cc. art. 8º, inc. I	Adriana Maurano	MULTA 900 UVRM's	9.041,00	EM JULGAMENTO
Disposição de resíduos em local proibido	Jardim Centenário	**Proc. Digital Fiscalização 2467/2020**	44.083,00	1128	LM nº 3696/08 artigo 2º, § 1º, inciso V - Ref. I, cc art. 25, inc. I cc. DM 5982/09 art. 62	AFAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	ADVERTÊNCIA	9.041,00	EM REGULARIZAÇÃO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Centenário	**Proc. Digital Fiscalização 2468/2020**	44.083,00	1126	LM nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, cc. art. 25, inciso I, cc. art. 26, inciso I, e DM nº 5982/09, artigo 62	Rogério Cezar	MULTA 250 UVRM's	9.041,00	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Centenário	**Proc. Digital Fiscalização 2469/2020**	44.083,00	1125	LM nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, cc. art. 25, inciso I, cc. art. 26, inciso I, e DM nº 5982/09, artigo 63	Jobson José dos Santos	MULTA 250 UVRM's	9.041,00	EM ANDAMENTO
Impedir ou dificultar regeneração natural de mata nativa em Área de Preservação Permanente.	Mirante da Pedra Grande	**Proc. Digital Fiscalização 2520/2020**	44.091,00	1037	DF 6514/08 artigo 48 cc. 3º, inciso II – EMBARGO, artigo 3º, incsi VII	Anderson Paulo Belchior Eisenberg	MULTA R$ 850,00 + EMBARGO	8.233,00	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano - infração leve	Nova Cerejeiras	**Proc. Digital Fiscalização 2524/2020**	44.092,00	1129	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I	Fernando Evaristo Lopes	ADVERTÊNCIA	9.041,00	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano - infração leve	Nova Cerejeiras	**Proc. Digital Fiscalização 2525/2020**	44.092,00	1130	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I	Ícaro Pedro de Morais Queiroz	ADVERTÊNCIA	9.041,00	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano - infração leve	Nova Cerejeiras	**Proc. Digital Fiscalização 2526/2020**	44.092,00	1131	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I	Ivonete de Jesus Barbosa	ADVERTÊNCIA	9.041,00	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano - infração leve	Nova Cerejeiras	**Proc. Digital Fiscalização 2527/2020**	44.092,00	1132	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I	Ivonete de Jesus Barbosa	ADVERTÊNCIA	9.041,00	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano - infração leve	Nova Cerejeiras	**Proc. Digital Fiscalização 2528/2020**	44.092,00	1133	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I	João Spacov	ADVERTÊNCIA	9.041,00	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano - infração leve	Nova Cerejeiras	**Proc. Digital Fiscalização 2529/2020**	44.092,00	1134	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I	João Spacov	ADVERTÊNCIA	9.041,00	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano - infração leve	Nova Cerejeiras	**Proc. Digital Fiscalização 2530/2020**	44.092,00	1135	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I	Daniela Cristiane Carpanezi dos Santos	ADVERTÊNCIA	9.041,00	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano - infração leve	Nova Cerejeiras	**Proc. Digital Fiscalização 2531/2020**	44.092,00	1137	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I	Michely Hellwig Gomes de Oliveira	ADVERTÊNCIA	9.041,00	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano - infração leve	Nova Cerejeiras	**Proc. Digital Fiscalização 2532/2020**	44.092,00	1138	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I	Felipe Pinto Mariano	ADVERTÊNCIA	9.041,00	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano - infração grave	Nova Cerejeiras	**Proc. Digital Fiscalização 2533/2020**	44.092,00	1139	LM nº 4606/18 artigo 3º, inciso I, artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea c cc. § 4º, inciso II cc artigo 8º, inc. I	Edilson Heleno da Silva	MULTA 300 UVRM's	9.041,00	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Maracanã	**Proc. Digital Fiscalização 2534/2020**	44.092,00	1148	LM nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, cc. art. 25, inciso I, cc. art. 26, inciso I, e DM nº 5982/09, artigo 63	Mauro Donizete de Souza	MULTA 250 UVRM's	9.041,00	EM REGULARIZAÇÃO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim Maracanã	**Proc. Digital Fiscalização 2536/2020**	44.092,00	1145	LM nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, cc. art. 25, inciso I, cc. art. 26, inciso I, e DM nº 5982/09, artigo 64	Luiz Sélio Supimpa	MULTA 250 UVRM's	9.041,00	EM JULGAMENTO
Queima de resíduos sólidos – infração leve	Tanque	**Proc. Digital Fiscalização 2538/2020**	44.092,00	1140	LM 4606/18 Art. 3º, inc. III – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. art. 8º, inc. I	ELLIPSE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	ADVERTÊNCIA	9.041,00	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jardim do Trevo	**Proc. Digital Fiscalização 2540/2020**	44.092,00	1141	LM nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, cc. art. 25, inciso I, cc. art. 26, inciso I, e DM nº 5982/09, artigo 63	Hélio Lino de Oliveira	MULTA 250 UVRM's	9.041,00	EM ANDAMENTO
Supressão de 7(sete) indivíduos arbóreos nativos sem licença	Jardim do Trevo	**Proc. Digital Fiscalização 2542/2020**	44.092,00	1142	LC 764/17, artigo 17, § 1º cc. § 7º	Hélio Lino de Oliveira	MULTA 1575 UVRM's	9.041,00	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Boa Vista	**Proc. Digital Fiscalização 2552/2020**	44.096,00	1146	LM nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, cc. art. 25, inciso I, cc. art. 26, inciso I, e DM nº 5982/09, artigo 63	Waldner Pestana Muzilli	MULTA 250 UVRM's	9.041,00	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano - infração leve	Alvinópolis	**Proc. Digital Fiscalização 2596/2020**	44.104,00	1147	LM 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I	AGROPECUÁRIA UMUARAMA LTDA	ADVERTÊNCIA	9.041,00	EM ANDAMENTO

LC – Lei Complementar Municipal; LM – Lei Municipal; LF- Lei Federal; DM – Decreto Municipal; DF – Decreto Federal; Res. CONAMA – Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente; Res. SMA – Resolução Secretaria Estadual do Meio Ambiente; CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente; TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental; UVRM – Unidade(s) de Valor de Referência do Município

Atibaia, 8 de dezembro de 2020

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): JOBSON JOSÉ DOS SANTOS
Processo Digital / Fiscalização nº: 2469/2020
Código Externo: 173.431.133.047
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1125 – Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1125 – sanção de MULTA, em 09/09/2020, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro, imóvel sito na Rua J, s/nº - Lote 251 - Jardim Centenário, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularizar o passivo. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): ORLANDO BASSI
Processo Digital / Fiscalização nº: 3068/2020
Código Externo: 864.661.978.570
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1268 – Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1268– sanção de MULTA, em 23/11/2020, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro, imóvel sito na Estrada da Mantiqueira, nº 1365 – lote 47 PSL 47-B da quadra AL - Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularizar o passivo. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): JOAO BATISTA DA SILVA
Processo Digital / Fiscalização nº: 2792/2020
Código Externo: 961.092.749.587
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1255 – Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1255– sanção de MULTA, em 20/10/2020, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro, imóvel sito na Estrada Belo Horizonte, s/nº – lote 365 da quadra PJKO - Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularizar o passivo. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): FERNANDA REGINA DE SOUZA BUENO
Processo Digital / Fiscalização nº: 2791/2020
Código Externo: 987.171.808.681
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1254 – Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1254– sanção de MULTA, em 20/10/2020, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro, imóvel sito na Rua Carpa, s/nº – lote 10 da quadra C – Rancho Maringá I, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularizar o passivo. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): CBB - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 2900/2020 (Processo de Origem: 32661/2018)
Código Externo: 708.354.007.808
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1221 – Por empreendimento em desacordo com Alvará de Licença ou Projeto Aprovado – terraplenagem

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1221 – sanção de ADVERTÊNCIA em 04/11/2020 – por execução de movimentação de solo em desacordo com projeto e Alvará de Licença de Terraplenagem, imóvel sito na Estrada Municipal, s/nº – SL 04 da Gleba 4-C – Mato Dentro, nos termos da Lei Complementar nº 714/15 artigos 32, § 1º cc artigos 47e 48 cc. INF 1B00 do Anexo 17 da LC 796/19. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido prazo de 30 dias para regularizar o passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ATIBAIA (COMPOCAT)

Aos dez dias de março de dois mil e vinte, aconteceu a 6ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia (COMPOCAT) que se deu na Casa de Cultura Jandyra Massoni.
Tendo sido a primeira chamada às 19 horas, ainda com poucos membros. A reunião teve seu início às19h13, quando o presidente Adilson Cunha, efetuou a chamada marcando 6 faltas e 12 presenças dos membros participantes do COMPOCAT.

PAUTA
O Conselheiro Carlos se dispõe a ler a pauta do dia, que se inicia com as leituras das atas anteriores passando à ordem do dia logo na sequência.

• LEITURA DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPOCAT

A secretária de cultura Roberta Barsotti se põe a ler a ata da 4ª Reunião Ordinária do COMPOCAT, se dando as seguintes retificações:

A secretária de cultura Roberta Barsotti indaga a continuidade dos assuntos abordados no item 5 da ata da 4ª Reunião Ordinária e é justificado que, devido a falta da então conselheira secretária Cidinha e de suas anotações, e ainda, utilizando apenas uma gravação de média qualidade, o agora secretário executivo Ian Iordanu transcreveu as perguntas, respostas e justificativas.
Pede-se também para acrescentar o nome de Thais Amorim, responsável pela Gestão de Convênios da prefeitura (SICONVINHO) à ata.
Encerra-se a leitura da ata.
O Presidente Adilson Cunha pergunta aos membros do COMPOCAT se têm alguma retificação para a 4ª ata, no entanto ninguém se manifesta.

• LEITURA DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPOCAT
A Conselheira Kelly Granda lê a ata da 5ª Reunião Ordinária do COMPOCAT, se dando as seguintes retificações:
A secretária de cultura Roberta Barsotti pede revisão e retificação da resposta sobre a pergunta de número 3 de Márcio Zago durante a leitura das correspondências. Pede também que acrescente a fala do Conselheiro Silas Natanael.
A secretária pede também retificação de **"Plano Municipal de Cultura"** para **"Lei de Fomento".**
Enaltecer que Roberta solicitou que fosse colocado a votação da prorrogação do prazo de 10 dias para o edital da Semana André Carneiro bem como acrescentar os Conselheiro presentes na votação.
Roberta pede para acrescentar a disponibilidade dela e da Secretaria para conversar com o Márcio Zago a respeito da Semana André Carneiro. Ao final, pede também para acrescentar o desconforto de Tiane a respeito da foto publicada no Correio de Atibaia sobre a matéria da pesquisa do COMPOCAT.
Encerram-se as retificações.

• LEITURA DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPOCAT
O Vice-Presidente Flávio Rodrigues, se dispõe para ler a ATA da 1ª reunião extraordinária do COMPOCAT, se dando as seguintes retificações:

A Secretária Roberta Barsotti pede retificação de algumas falas que lhe foram atribuídas:
"pela defasagem de regentes de corais", retificando por *"para não inviabilizar que os regentes de corais do município possam participar do edital".*
"proibindo manifestações culturais (O padre)" para *"As Igrejas estão instruídas a seguir o calendário litúrgico e por isso acabou o coral sertanejo".*

A Secretária Roberta Barsotti pergunta se as ATAS serão apresentadas na próxima reunião e é respondido pelo Presidente que não. Que iremos votar a respeito do envio das ATAS por e-mail com antecedência ainda nesta reunião.

ORDEM DO DIA

• REGIMENTO INTERNO DO COMPOCAT
O Presidente Adilson Cunha expressa a necessidade de alteração no regimento interno sobre a questão do envio das ATAS, para que assim o trabalho possa ser otimizado e não se gaste tanto tempo das reuniões com a leitura das mesmas. Dessa forma propõe que sejam enviadas em até quinze dias por e-mail. Ele propõe que sejam enviadas em até 5 dias úteis para os emails dos conselheiros, tendo os mesmo que dar a devolutiva de alterações e aprovação em até 10 dias após o envio.
O Presidente reforça que essas questões deverão ser mudadas no regimento interno, caso aprovadas.
Após, o Presidente põe em votação o envio das ATAS com antecedência.
Marly concorda
Orlando concorda
Flávio concorda
Carlos concorda
Ian concorda
Silas concorda
Kelly concorda
Roberta concorda

Em seguida o Presidente levanta que o nosso Regimento Interno foi publicado de maneira errada e que é necessário publicá-lo como decreto. O Presidente coloca então em votação essa questão da publicação como decreto e a concordância se dá por unanimidade.
Após, o Presidente lembra que por conta do regimento do COMPOCAT, existe uma dificuldade para que a sociedade civil se expresse sobre os temas durante as reuniões, pois só lhes é permitido fazê-lo ao final de todas as pautas do dia.
O Presidente pergunta aos Conselheiros se os mesmos têm alguma colocação.
A Conselheira Kelly Granda se manifesta expressando a importância da fala dos suplentes e dos visitantes da reunião para que as decisões sejam mais democráticas.
Após, o Presidente Adilson Cunha abre para a fala de suplentes e visitantes.

Jamil Scatena sugere que tenha um tempo específico para fala de visitantes sobre o tema discutido. Em seguida, o Suplente Rui Thiago sugere que haja uma limitação de pessoas para falar, ou seja, quem se inscreve tem o tempo de fala. Seguidamente, o Presidente Adilson acrescenta que o ideal é que essas falas sejam após a discussão de cada tema e não apenas no final de toda a pauta.

A Suplente Tiane fala que na atual organização há limitações de fala

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

durante as discussões para os suplentes e visitantes e que considera isso ruim. Em seguida, o Vice-Presidente Flávio Rodrigues reforça que as pessoas tem voz dentro do Conselho, entretanto, o que estamos discutindo é sobre a otimização do processo e menciona que o poder de fala é dado pelo fato dos Conselheiros serem eleitos democraticamente para exercer essa função. Ao final sugere que o Conselho continue abrindo para a participação de visitantes e suplentes apenas ao final da sessão.
Após, o Presidente Adilson Cunha sugere que o visitante Edgar fale a respeito da discussão. Edgar expõe a necessidade de aprimorar a dinâmica do Conselho e sugere que tenha um número máximo de abertura para fala de visitantes.
Após, A Secretária Roberta Barsotti sugere que seja estipulado um horário teto para o final das reuniões que não ultrapasse de duas horas.

Seguidamente, sobre a questão de fala de visitantes e suplentes, o Presidente Adilson propõe que visitantes e suplentes tenham 2 minutos com inscrição prévia e a Conselheira Kelly Grande sugere que se mantenha um teto de duas horas de reunião para que não haja desgaste das reuniões. Após, o Conselheiro Orlando sugere que abra para que Suplentes também possam participem da discussão durante os temas.
O Presidente Adilson Cunha põe em votação essas alterações do regimento interno sobre a fala de visitantes e suplentes durante as reuniões.
Marly a favor
Flávio **contra**
Carlos a favor
Ian a favor
Silas a favor
Kelly a favor
Roberta a favor
Adilson a favor
Oito Conselheiros a favor e um Conselheiro contra a alteração.
O Vice-Presidente Flávio Rodrigues expressa que não concorda pois não foi acrescentada à votação a opção sugerida por ele.
Adilson propõe então que façamos uma nova votação com três opções e reforça que é uma questão regimental.
1 – Visitantes com limitação de fala de 2 minutos com inscrição prévia nos temas da pauta;
2 - Regimento permanece como está e o Conselho vota na hora se abre ou não para a fala durante as pautas;
3 – O Regimento permanece como está e acrescenta fala de suplentes ao final das discussões.
Ao final, O Presidente Adilson acrescenta que em todas as três opções os Suplentes terão abertura para fala.

Marly "1"
Orlando "1"
Flávio "2"
Carlos "1"
Ian "1"
Silas "1"
Kelly "1"
Roberta "1"
Adilson "1"
Resultado da votação: oito Conselheiros votam na opção **"1"** e um Conselheiro vota na opção **"2"**, ficando, então, acordado que poderão falar durante as discussões ***visitantes, com limitação de fala de 2 minutos com inscrição prévia nos temas da pauta e será aberto para Suplentes.***

• PRÉ-CONFERÊNCIA E CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

O Suplente Rui Tiago fala que o Centro de Convenções Victor Brecheret (CCVB) não estará disponível no dia 21 de março para a realização da Pré-Conferência Municipal de Cultura, pois o mesmo foi alugado. Rui sugere que o evento seja realizado na sede da fama (Centro Cultural Reginaldo Ângelo Ferreira)**.** Após, o Presidente Adilson propõe que a Secretária Roberta Barsotti leia o ofício encaminhado pelo COMPOCAT para a contratação de palestrantes para a Pré-Conferência e Conferência Municipal.
Após a leitura, Roberta Barsotti questiona como foi feita a escolha desses profissionais e o Presidente Adilson Cunha responde que foram discutidos e selecionados nas reuniões da Comissão de Conferência formada em reunião anterior.
O Presidente Adilson fala sobre a primeira palestrante Ângela Savastano, folclorista de São José dos Campos, que não requisitou cachê, somente o transporte e alimentação e diz que foi sugerido que Lilian Voguel (pesquisadora da cultura de Atibaia) faça parte dessa mesa junto com a convidada onde discutirão sobre o tema *"Cultura"* na sua dimensão antropológica.
Adilson fala sobre outra palestrante, Adriana Sagiani, advogada especialista nas leis de cultura e ex-funcionária da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo e realça a necessidade do entendimento tanto da sociedade civil quanto do poder público sobre as leis 13.018, 13.019 e 8.666. Após, A Secretária Roberta Barsotti pondera a dificuldade de contratação devido as três notas solicitadas, e diz que esse requisito das notas não parte da Secretaria de Cultura, mas sim, pela Administração do Município. Em seguida, a Secretária Roberta Barsotti questiona se o valor de R$1.000,00 descritos no orçamento da palestrante Adriana Sagiani já consta alimentação, transporte e hospedagem e o Presidente afirma que sim. Continuando a Comissão fala sobre a especialista em Economia da Cultura Marina Pereira que palestrará sobre tema.
Em seguida, o Presidente Adilson Cunha fala sobre a palestrante para a Conferência Luana Vilutis que trabalhou na elaboração de mais de 20 Planos Municipais de Cultura e na formação de mais de 800 pessoas na área da Cultura. E completa dizendo que ela virá na Pré-Conferência também para falar sobre a importância do Plano Municipal de Cultura.

A Comissão fala sobre Ana Clésia Mesquita de Lima, profissional que fará a sistematização das informações já levantadas pelo COMPOCAT, além de pesquisas e elaboração do documento final do plano municipal de cultura. A mesma virá na Pré-Conferência e Adilson sugere que a Secretária Roberta Barsotti converse com Ana Clésia a respeito desta elaboração. A Comissão diz que ela fará também o PPA (Plano Plurianual) e reforça que todas são profissionais especializadas nestas elaborações e formações. A Comissão releva também a importância do conhecimento e da presença dessas pessoas na Pré-Conferência e Conferência Municipal de Cultura para a formação do Plano Municipal de Cultura.
O Presidente Adilson Cunha diz que será colocado em votação a aprovação das contratações das palestrantes e orçamentos.
Após, a Secretária Roberta Barsotti fala da necessidade de ter um documento formal por parte do Conselho e reforça que para que seja liberado o recurso pelo COMPOCAT e pela administração do município é necessário a apresentação das 3 notas. Em seguida, a Secretária diz que na opinião dela têm pessoas na cidade que são competentes para realizar tais palestras e que não precisaríamos gastar todo esse valor.
A Conselheira Marly se manifesta dizendo que, para os fins elaborados na Comissão seja melhor mesmo alguém de fora do município. Em seguida, a Conselheira Kelly Granda se manifesta dizendo que o valor está muito alto para tais contratações e que normalmente se usa o

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

recurso como ajuda de custo para os profissionais. Após, a Suplente Tiane se manifesta contra a subtração destas pessoas sugeridas pela Comissão reforçando que é importante nesse momento um olhar profissional especializado e de fora. O Conselheiro Orlando se manifesta dizendo que reconhece a competência dos profissionais da região, mas que vale a pena o valor de contratação das profissionais sugeridas pela Comissão pelo trabalho que será feito.
O Presidente Adilson Cunha explica que o valor da Ana Clésia pode parecer alto a princípio, mas no entretanto, não representa apenas um valor de palestra e sim de todo o trabalho que virá depois das conferências de compilar, redigir e sistematizar tudo o que for levantado, portanto não se pode avaliar como gasto, mas sim como investimento. O Conselheiro Orlando expressa a necessidade da contenção de gastos, porém é necessário enxergar com investimento essas contratações para que as Conferências e Plano Municipal de Cultura tenham qualidade e resultado efetivo.
Após, a visitante Elsie Monteiro levanta que não é questão de gasto, mas sim de investimento e que a cultura merece uma valorização com os devidos investimentos. A Secretária Roberta Barsotti expressa uma dúvida sobre precisar realmente de tantos profissionais e questiona se assinamos a aprovação da utilização dos recursos do Fundo para a contratação antes do envio da documentação das palestrantes ou vice-versa. E então, o Presidente Adilson sugere que se vote agora se o Conselho concorda com a utilização do recurso do Fundo para a contratação e depois serão entregues os documentos.
Em seguida, a Secretária Roberta Barsotti acrescenta que a contratação só se efetivará se os documentos solicitados pela Secretaria de Cultura e Administração do Município forem entregues.
O Presidente Adilson Cunha abre a votação para utilização de recursos do Fundo Municipal para a contratação de palestrantes e profissionais para a Pré-Conferência, Conferência e para a elaboração e sistematização do Plano Municipal de Cultura.

Roberta concorda
Kelly concorda, entretanto, expressa que não está de acordo com os valores
SIlas sim
Ian sim
Carlos sim
Flávio sim
Marly sim
Adilson sim
O resultado da aprovação dá se por unânime pelos Conselheiros presentes.

O Presidente Adilson levanta que precisaremos de voluntários para trabalhar na realização dos eventos (Pré-Conferência e Conferência Municipal de Cultura), se voluntariam:
Isis Gonçalves
Jamil Scatena
Tiane Tessaroto
Rui Tiago
Ian Iordanu

A visitante Ana Beauregard pergunta para a Comissão a respeito do cronograma da Pré-Conferência e o Presidente Adilson Cunha põe-se a ler cronograma e os eixos de discussão que serão levantados na Pré-Conferência e levados à Conferência.
A Secretária de Cultura Roberta Barsotti fala sobre o edital do Festival de Inverno com duas propostas uma com recursos da Secretaria de Cultura e outra com o Fundo Municipal de Cultura e o Presidente Adilson Cunha sugere que se faça uma reunião extraordinária para tais discussões e propõe que seja enviado por e-mail para os Conselheiros anteriormente à reunião. A Secretária reforça que são apenas ideias.
O Presidente propõe que Suplentes e Conselheiras (os) se voluntariem para mediar as discussões dos eixos durante a Pré-Conferência.
Carla Natal fica com eixo ***"4"***
Rui Tiago fica com eixo ***"2"***
Flávio Rodrigues eixo ***"1"***
Tiane Tessaroto eixo ***"3"***

- **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

O Vice-Presidente Flávio Rodrigues, como coordenador do grupo da Comissão do Plano de Cultura, fala sobre a visita feita aos espaços públicos culturais e explica sobre o trabalho da museóloga que foi com o grupo para sistematizar as informações colhidas nas visitas. Em seguida, fala sobre a pesquisa de público que está em andamento e que já tem um esboço, dizendo que em breve será enviada para avaliação dos Conselheiros.
Durante os relatos da visita houve questionamento por parte da secretária de cultura Roberta Barsotti sobre o tipo de avaliação feita, apontando que a visita deveria avaliar os espaços enquanto estrutura física e não questionar se os funcionários se sentem representados ou não pela Secretaria de Cultura.
Em seguida, o Conselheiro Orlando diz que em sua visão as perguntas não foram direcionadas para crítica ou alvoroço, mais sim para compreender melhor como é o espaço público cultural e como é a relação dos funcionários com esse espaço e com as dinâmicas de gestão do mesmo.
Relatou-se os problemas estruturais que foram encontrados como goteiras, forros comprometidos entre outras questões de manutenção dos espaços e consequentemente sobre a gestão de pessoas nesses espaços.

A Secretária Roberta Barsotti reclama que a pauta fugiu do tema proposto gerando assim um mal-estar e desgaste entre os funcionários da Cultura. Em seu entendimento tem perguntas que não devem ser feitas para os funcionários. Ela sugere então que se faça uma avaliação por parte da diretoria da Secretaria sobre o comportamento dos funcionários, pois assim teríamos a visão de ambas as partes.
Após, o Vice-Presidente Flávio Rodrigues fala que houve um mal-entendido e que a intenção era avaliar o espaço físico e a gestão pois são indissociáveis e reforça que não tem pergunta que não se possa fazer à um funcionário público. Completa, o Vice-Presidente que por uma questão ética não se faria de maneira alguma divulgação disso, servindo os dados apenas para o levantamento da situação atual para que juntos pensemos soluções possíveis para o setor cultural da nossa cidade. Após, o Suplente Rui Tiago diz que acha importante a realização dessas pesquisas dos espaços, mas sobre a questão da gestão de pessoas, sugere que deixe essa avaliação para um segundo momento para não interferir no processo interno da Secretaria.
Carla Natal (Diretora de Cultura) diz que para trabalhar na cultura é necessário gostar de cultura e que a gestão da Secretaria precisa de apoio para uma reeducação dos funcionários. Reforça também que os funcionários concursados que irão dar continuidade à cultura.
A Secretária Roberta expressa ser importante a manifestação dos problemas que foram levantados pelos funcionários, mas reforça que o objetivo dessas visitas não seria a gestão de pessoas, também diz que há uma desvalorização do trabalho da Secretaria sendo que a mesma está trabalhando duro para fazer a Cultura em Atibaia acontecer. Após, Juliana Reis (Chefe de Gabinete) reforça a fala de Roberta Barsotti de que não foi comentado a gestão de pessoas e que se for fazer tal tipo de pesquisa, que anteriormente informe a Secretaria de Cultura.
O Presidente Adilson Cunha diz que houve uma falha de comunicação e que a intenção dessas visitas não era gerar desgaste ou mesmo desvalorizar o trabalho da Secretaria de Cultura. Em seguida, Juliana Reis (Chefe de Gabinete) reforça que a informação sobre tais pesquisas

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

e demais assuntos sejam passados com antecedência e maior clareza para a Secretaria, para que a relação seja mais saudável.

A Secretária Roberta Barsotti fala então sobre a infraestrutura da Casa de Cultura Jandyra Massoni, relatando que foi realizada uma reforma e que encontra-se em ótimas condições. Comenta também um incidente, onde um visitante foi proibido de tirar foto dentro da Casa de Cultura por um funcionário e o cidadão foi procurá-la pessoalmente para esclarecer esse ocorrido e a Secretária respondeu ao cidadão que isso não pode acontecer mesmo e que conversaria com os funcionários para não ocorrer novamente.
Adalberto, (diretor de infraestrutura) diz que seria bom fazer um bate papo entre todas as partes envolvidas para melhor esclarecer o ocorrido. Salienta que às vezes há indisposição por parte de funcionários que relataram que não se sentem representados pela Secretaria, apontando alguns problemas como faltas ou atrasos. No entanto completa que independente de qualquer coisa, todos estão disponíveis para a construção de melhorias conjuntas. Após, o Conselheiro Orlando fala que ninguém foi nessas visitas para desestabilizar a Secretaria, mas sim para entender como estão funcionando os espaços.
O Vice-Presidente diz que de maneira alguma os comentários e apontamentos por parte dos funcionários serão tomados como verdade absoluta, mas que trabalharemos juntos para construir e entender o que se procede, caso contrário, não faria sentido o trabalho realizado, ou seja, é necessário que os funcionários se expressem para que o Conselho, dentro de suas atribuições, possa otimizar as relações com a Secretaria. Após, o visitante Jamil Scatena se manifesta dizendo que houve um equívoco e uma inocência. Equívoco entre os funcionários da Secretaria que gerou um desgaste através da inocência da pesquisa para o levantamento. O Presidente Adilson Cunha complementa Jamil dizendo que não houve má fé do Conselho ou dos funcionários, mas talvez inocência na condução de perguntas mais delicadas. O ocorrido, não foi pensado para prejudicar a gestão da Secretaria de Cultura.
O Secretário Executivo Ian Iordanu se manifesta questionando se a indisposição de funcionários não estaria ligada às questões estruturais dos locais, uma vez que em alguns casos a situação é bem precária sendo necessário puxar água da chuva com rodo e cobrir materiais com lona para não estragar. E completa dizendo que é indissociável o fator gestão de pessoas e infraestrutura.
Após, Adalberto menciona história de problemas estruturais que ocorreram no Centro de Convenções e que para resolver tal questão foi chamado um técnico que disse que seria necessário fechar o espaço para reformar e questiona que se fizessem reforma em todos os espaços públicos culturais que precisam, teriam que fechar boa parte deles para atendimento ao público durante um tempo.
O Conselheiro Carlos fala que a visita realmente não foi para esmiuçar sobre a gestão de pessoas, mas que é necessário ouvir todos os funcionários pois é função do Conselheiro de Cultura. Completa dizendo que devemos considerar as falas dos funcionários, porém, com bom-senso uma vez que ficou claro que houve uma falha de comunicação entre Conselho e Secretaria de Cultura.
A Secretária de Cultura Roberta Barsotti fala que temos o total direito como Conselho de Cultura de fazer tais perguntas para funcionários, mas que perguntas do gênero precisam ser feitas na Secretaria também.
O Presidente Adilson concorda. E fala também que já estão marcadas visitas aos equipamentos públicos culturais que ainda não foram visitados. Em seguida, Adilson complementa que foi levantado em uma dessas visitas que devemos cuidar dos espaços que temos ao invés de construir mais espaços.
Adalberto sugere que sejam realizadas visitas frequentes pelo COMPOCAT aos equipamentos.
Carla Natal, relata sobre o curso de atendimento ao público que a prefeitura pagou para todos os funcionários, diz que nem todos compareceram para otimizar o atendimento.
Após, o Presidente Adilson reforça que situações de conflito e falta de comunicação acontecem em todo país e que temos que ir melhorando cada vez mais e aprendendo com os erros.

- **ASSUNTOS GERAIS**

O Presidente Adilson Cunha sugere a realização da Segunda Reunião Extraordinária para o dia 17 de março de 2020 para discutir sobre o edital de Festival de Inverno. Coloca em votação e por unanimidade dos Conselheiro presentes a reunião ficou agendada.

Diante da situação atual que o mundo vem enfrentando com a pandemia do novo Coronavírus, o Presidente sugere que façamos as reuniões de forma online, caso seja necessário a adoção de medidas de distanciamento social nos próximos meses aqui no Brasil, assim como já vem ocorrendo em outros países do mundo. Todos concordam.
O Presidente Adilson, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 22h03min convidando à todas e a todos para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 14 de abril de 2020, na Casa de Cultura Jandyra Massoni às 19h, se nenhuma mudança de ordem sanitária ocorrer até lá.

Atibaia 10 de março de 2020

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia

José Adílson da Cunha
Presidente

Flávio Rodrigues
Vice-presidente

Ian Iordanu
Secretário Executivo

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ATIBAIA - COMPOCAT

Aos catorze dias de abril de dois mil e vinte, aconteceu a 7ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia (COMPOCAT) que se deu em plataforma digital devido à pandemia do COVID-19.
Tendo sido a primeira chamada às 19 horas, ainda com poucos membros. A reunião teve seu início às19h07, quando o presidente Adilson Cunha, efetuou a chamada dos membros participantes do COMPOCAT.

PAUTA

O presidente Adilson Cunha inicia a reunião agradecendo a presença de todas e todos na videoconferência.
Em seguida menciona a saída da Roberta Barsotti como secretária de cultura e segue com a posse do novo secretário Rui Tiago. Após, o presidente Adilson Cunha relata que grande parte dos membros do conselho não deu retorno sobre as ATAS enviadas para serem publicadas no diário oficial de Atibaia. Reforça também, a importância desse retorno dos membros para dar andamento aos trabalho. Em

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

seguida, lembra que de acordo com o novo regimento interno, as ATAS serão aprovadas após a resposta de aprovação de pelo menos um terço dos membros componentes do **COMPOCAT**.
O presidente abre para perguntas sobre a questão da resposta das ATAS e a suplente Tiane Tessaroto e o secretário de cultura Rui Tiago dizem que encaminharam as respostas para o secretário executivo Ian Iordanu que confirmou o recebimento das respostas. Após o presidente Adilson Cunha diz que se não tem esse retorno entende-se que está aprovada (a ATA) e pode-se ter também alguma alteração para fazer, ou seja, é necessário que o Conselho faça o que se comprometeu a fazer.
Seguidamente, a suplente Tiane Tessaroto levanta que se caso a pessoa não siga o prazo estabelecido para ler e fazer as considerações da ATA, a mesma não poderá fazer as considerações após, pois não dá para esperar que todos respondam para publicarmos (as ATAS).
O presidente Adilson Cunha responde dizendo que se a pessoa não seguir o prazo estabelecido, entender-se-á que a mesma aprova a versão.

O presidente Adilson menciona que o secretário Rui Tiago trouxe uma notícia de que o Governo de Estado de São Paulo vai cortar 50% da verba da cultura do estado. Após, diz também, que conversou com o secretário Rui Tiago na semana anterior à reunião sobre o saldo do Fundo Municipal de Cultura para que o Conselho e a Secretaria realizem uma ação cultural em meio a pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Cita sobre a possibilidade de utilizar recursos do fundo e verba da prefeitura para uma ação para os artistas de Atibaia, pois muitos estão enfrentando dificuldades financeiras devido ao cancelamento e adiamento de eventos, shows, espetáculos, etc. Então, o presidente sugere que se faça um **edital para apresentações via plataformas digitais.**

EDITAL EMERGENCIAL

O presidente relata também sobre as dificuldades financeiras da população e da classe artística e cultural para adquirir o básico como comida, aluguel e contas em geral.
O presidente Adilson cita os editais enviados aos conselheiros (EDITAL DE MINAS GERAIS E OSASCO) como referência para a construção de um em Atibaia. Cita que um dos editais contempla técnicos de iluminação, som, etc. também, propondo duas videoaulas como produto do edital que pode funcionar em Atibaia devido a presença desses profissionais.
A visitante Roberta Barsotti pergunta para o presidente se, para estes artistas necessitados, está sendo feito alguma campanha independente para ajudá-los. O presidente Adilson responde que está sendo feita uma campanha de "boca a boca" entre algumas organizações culturais como ATA Cultura, Difusão Cultural etc. para arrecadações.
Após, o presidente cita o drive-thru de arrecadação de alimentos, utensílio de limpeza e higiene no Centro de Convenções.
O secretário Rui Tiago reforça que é necessário que o edital seja específico para ser efetivo na proposta.
Em seguida o presidente Adilson pede para que os conselheiros se manifestem sobre os editais de referência e abre para visitantes opinarem também.
Em seguida, a diretora de cultura Carla Natal fala sobre o canal do Youtube de Franco da Rocha que está oferecendo aulas e o presidente Adilson diz que lá foi feito um edital em que artistas foram contratados para realizar videoaulas e a prefeitura paga 8 (oito) horas-aula por semana pelos produtos.
A suplente Tiane Tessaroto expressa que é necessário, para o edital, estabelecer critérios para se saber quem realmente precisa desse recurso, ou seja, quem não tem salário fixo e não está recebendo devido a trabalhos cancelados e/ou adiados.
Após, o secretário Rui Tiago lembra sobre a questão da utilização da verba dos fundos municipais para o combate ao COVID-19 e o remanejamento dessa verba para o setor da saúde. Sugere também, para definir-se uma proposta de verba para objetivar a proposta e apresentar ao prefeito.
Em seguida o presidente Adilson Cunha pergunta para o Rui sobre o extrato do Fundo Municipal de Cultura e o mesmo responde que o prefeito ainda não viu o extrato das contas da prefeitura.
Após o secretário executivo Ian Iordanu expressa a necessidade de estender o recurso do edital para todos os segmentos representados pelo COMPOCAT. Em seguida, o presidente Adilson diz que para iniciar precisa-se fazer um rascunho deste edital e abre para sugestões de como os conselheiros podem sugerir os aspectos do edital à distância. O secretário Rui sugere que cada conselheiro envie a sugestão por e-mail. Após, o presidente reforça também para que se estabeleça um teto de recurso para o edital e pergunta ao secretário Rui Tiago sobre a possibilidade de utilizar o Fundo Municipal de Cultura para a ação. Em seguida, Juliana Reis acentua o aspecto educativo dessas oficinas/videoaulas para atingir também as crianças que estão em casa sem poder ir para a escola.
O vice-presidente Flávio Rodrigues ressalta que o formato do edital de Minas se aplicaria bem em Atibaia pelo seu produto permanente de videoaulas. Flávio, fala com pesar também, sobre os efeitos do COVID-19 para os profissionais técnicos da Cultura que estão sendo muito atingidos pelo cancelamento de trabalhos. Completa que se tiver uma boa quantia de recurso para o respectivo edital será bom pois tem que se pensar em quem perdeu todos os trabalhos nesse momento.
Adilson relata que têm pessoas nesta reunião que tiveram seus trabalhos cancelados e estão passando por dificuldades financeiras pela crise pandêmica.
O conselheiro Orlando se põe a falar sobre uma possibilidade de pesquisa com artistas de Atibaia sobre a situação financeira dos mesmos.
Em seguida o presidente Adilson diz que com o decreto municipal, estadual e federal sobre o COVID-19 dá pra lançar o edital antes de junho, só depende da estruturação do edital e da liberação do recurso. Pede também para o pessoal da Secretaria para ver com o jurídico a respeito dos contratos para adiantar o mais rápido possível.
Após, o presidente complementando, diz que é necessário adiantar este edital e lançá-lo antes de junho, ou seja, é preciso que os conselheiros mandem suas propostas o mais breve possível. Em seguida, a Juliana Reis sugere que os conselheiros enviem as propostas por e-mail para que a Secretaria, depois de ver avaliar o edital, marque uma reunião com o prefeito para dar andamento com o edital. Continua, dizendo que é necessário fazer um cronograma e terminar a minuta até sexta (17/04) e acrescenta que se lance o edital até o **final de abril** para contemplar os projetos em meados de **maio.** Completa reforçando que é importante contemplar várias áreas da cultura bem como um apelo a questão educacional, social, assistencial dependendo de para onde for direcionado.
Após, a diretora de cultura Carla Natal levanta a questão de como as aulas e apresentações serão disponibilizadas, ou seja, se vai precisar criar um canal de comunicação, um canal do Youtube, uma plataforma do site da prefeitura pois não pode "ficar solto". Em seguida, a Juliana Reis diz que, uma boa maneira, é como fez a Secretaria de Educação com a plataforma para a rede municipal de educação.
O presidente diz que o edital de Osasco propõe um festival que vai ser linkado no canal do Youtube da prefeitura.
Após a Tiane Tessaroto menciona que está tentando acessar a plataforma da Secretaria de Educação para as filhas dela mas não está funcionando muito bem. Ou por motivo de estar fora do ar ou por conta de não ter o conteúdo. Completa dizendo que talvez, uma plataforma específica pode ser mais difícil de administrar do que criar um canal do Youtube oficial da Secretaria de Cultura onde se faça o upload do

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

produto. Após, a Juliana Reis responde à Tiane dizendo que é preciso ver a questão da autorização para criar esse canal pois a Secretaria já vem pedindo desde 2015, assim como uma página para facilitar e ter meios de divulgação direta e até hoje não permitiram. Continua, dizendo que talvez será preciso usar o Youtube da própria prefeitura em conjunto com a SECOM, o que seria muito mais prático para subir os produtos. Em seguida o presidente Adilson Cunha diz que esse é o caminho. Diz também que em Franco da Rocha decidiram utilizar do Youtube da prefeitura com uma playlist específica para o edital de lá. Após, o presidente pergunta se todos presentes estão de acordo com o edital de referência (Edital de Minas) e a suplente Tiane Tessaroto diz que sim, porém deve-se ampliar para mais produtos além das videoaulas, como apresentações ao vivo.

Em seguida a Juliana Reis diz que não recebeu este edital mas que se enviarem ela pode contribuir para a redação.

O presidente levanta a questão do valor que se utilizará para o edital, se irão decidir no presente momento ou deixar pra depois.

Ninguém se manifesta.

Após a visitante Roberta Barsotti pergunta para o presidente se tem problema lançar o respectivo edital em ano eleitoral e o mesmo responde que não por conta dos decretos e do estado pandêmico a nível municipal, estadual e federal. Diz também que vários municípios estão fazendo editais, como Franco da Rocha, Osasco, Belo Horizonte entre outros. Em seguida Roberta Barsotti diz que precisa então, anexar esses decretos na justificativa do edital para não dar problema, pois em tese, não se poderia abrir um edital em ano eleitoral. Completa, dizendo que pensa que é bom ver que tipo de documentos que os possíveis proponentes precisarão entregar para a prefeitura na inscrição, se serão os mesmo que a prefeitura sempre pede, para que essas pessoas se organizem, pois pode acontecer que pessoas que já tenham recursos para a crise terem os documentos em mãos e se privilegiarem deste edital ao invés de atingir quem realmente precisa. O presidente entende a colocação feita por ela e concorda, dizendo que esse cuidado deve ser tomado e que o edital precisa ser amplamente divulgado.

Adilson continua, dizendo que precisa fechar a questão da comissão e valores. Lembra que foi decidido o formato dos produtos do edital **(videoaulas, apresentações ao vivo e apresentações gravadas)** e atendendo linguagens artísticas variadas.

A conselheira Marly se manifesta dizendo que o presidente havia dito que perguntaria ao prefeito quanto tem de verba no Fundo e que só a partir daí que pode-se começar a pensar nos valores. O secretário Rui responde à Marly que no extrato do Fundo Municipal de Cultura no dia 2 (dois) de dezembro de 2019 havia aproximadamente R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), porém agora, não dá pra saber quanto tem. Após, a conselheira Marly diz que tinha esse valor e pergunta se a prefeitura não precisou usar recursos do Fundo para o combate ao COVID-19. A visitante Roberta Barsotti responde que foi **autorizado para que se utilize, porém não quer dizer que tenha-se utilizado efetivamente**. O secretário de cultura Rui Tiago confirma a fala de Roberta e complementa dizendo que **é possível passar a informação do extrato do Fundo Municipal de Cultura até amanhã (15/04) na hora do almoço** para o presidente Adilson.

Após, o presidente diz que a ideia era estruturar o edital e apresentar para o prefeito como sensibilização para ver com ele se dava pra pegar a verba pela prefeitura, mas caso tenha dinheiro no Fundo dá pra pedir autorização (autorização pois devido à lei aprovada na Câmara que autoriza utilizar recursos dos fundos é necessário que os conselhos perguntem previamente se podem utilizar desse capital).

A Juliana Reis explica que devido a essa legislação de emergência por conta do estado de calamidade pública, é necessário que se peça autorização para utilizar os recursos dos fundos.

Após, o Adilson pergunta à todas e todos presentes quem pode se responsabilizar para escrever a minuta. Em seguida, a conselheira Marly diz que, pelo o que ela entendeu, a Juliana Reis iria fazer. Então, a Juliana se manifesta dizendo que se enviarem para ela uma minuta com as ideias, ela e a Carla Natal podem começar a trabalhar no edital e, assim que terminarem, perguntarem diretamente ao prefeito sobre a questão da verba que poderá ser disponibilizada. Após, o presidente Adilson se dispõe a começar a minuta e Tiane Tessaroto sugere que cada um escreva as sugestões e passe para o Adilson para facilitar o processo. Em seguida, a Juliana Reis sugere que até **sexta-feira (17/04)** envie-se as sugestões para o Adilson para que ele escreva a minuta e passe para a Secretaria revisar e em seguida apresentar ao prefeito. Complementando, o secretário executivo Ian Iordanu se dispõe a criar um documento compartilhado no Google Docs pelo e-mail do COMPOCAT para o envio das sugestões e facilitar o canal de ideias, se dispondo a enviar à todas e todos na noite desta reunião (terça-feira, 14/04) ou na manhã do dia seguinte (quarta-feira, 15/04). Após, a Juliana Reis pede para o presidente que defina as datas de prazos e fica acordado que até quinta-feira (16/04) envie as ideias e até sexta-feira (17/04) a minuta do edital esteja pronta.

Seguidamente, a diretora de cultura Carla Natal sugere que se divida por cadeiras do Conselho a sugestão.

O secretário Rui Tiago, diz que está com a Imprensa Oficial na mão sobre os recursos remanejados da Secretaria de Cultura e cita os valores:

- *Projetos culturais:* **R$198.000,00;**
- *Estruturação e reforma de espaços culturais:* **R$132.000,00;**
- *Eventos:* **R$700.000,00;**
- *Total de recursos remanejados*: **R$1.030.000,00.**
- Com isso, o secretário Rui, diz acreditar que a prefeitura ainda não utilizou recursos do Fundo Municipal de Cultura.

O presidente, então resume:

- **Até quinta-feira (16/04) de manhã:** ideias no Google Docs.
- **Material de referência:** editais de Belo Horizonte-MG, Osasco e outros editais.
- **Até sexta-feira de manhã:** encaminhar a minuta para a Juliana Reis (Secretaria de Cultura) para revisão.

Com isso, o presidente Adilson pergunta à Juliana Reis um prazo para resposta de aprovação e a mesma responde que entre **segunda-feira (20/04) e terça-feira (21/04)** consegue dar essa resposta. Após, o secretário Rui Tiago relata que, o secretário de obras ligou para ele no presente dia solicitando que seja viabilizada a compra de poltronas e carpete para o Cine Itá que **será entregue em até 60 dias segundo o secretário de obras.** Rui diz que o valor para aquisição desses materiais gira em torno de **R$260.000,00** e irá em uma reunião com o prefeito no próximo dia (15/04) para acertar com ele se vai dar andamento com o Cine Itá ou vai dar uma parada e aproveitar para falar sobre da verba da Cultura para o edital aqui discutido. **O secretário completa, dizendo que é um processo (a questão do Cine Itá) pois se deixar parado vai acontecer como da outra vez.**

O secretário executivo Ian Iordanu pede para o secretário de cultura que o mesmo dê um retorno para o COMPOCAT sobre o andamento do Cine Itá também.

O presidente Adilson pergunta se todos concordam com o edital.

Todos conselheiros presentes concordam.

Após, o conselheiro Orlando diz que a ideia não é "aparecer" mas sim a questão social que implica toda a condição do estado pandêmico. Em seguida, Roberta Barsotti faz uma consideração dizendo que é de extrema importância fazer bem feita a seleção dos projetos para que não pareça que é um edital assistencialista, no sentido de ajudar os artistas. Continua, dizendo que é um edital cultural pois é a função da Secretaria de Cultura promover cultura e dar oportunidade para artistas trabalharem, e que não pareça um edital assistencialista porque daí sim

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

parece que é um viés político, e o objetivo da Secretaria de Cultura é promover cultura e fomentar os artistas de Atibaia. Complementa, dizendo que esse detalhe na justificativa do edital, tem que ficar bem claro para mostrar que a Secretaria está cumprindo com o objetivo dela.
O presidente responde que, observando todos os editais desse tipo pelo Brasil a fora, estão nesse sentido de fomentar a cultura das cidades ao mesmo tempo em que prestam assistência aos agentes culturais nesse momento pandêmico.
O conselheiro Orlando comenta a fala de Roberta dizendo que a questão é dar oportunidade de trabalho para artistas e produtores de cultura pois a situação sanitária gera uma questão social.
Em seguida, a diretora de cultura Carla Natal reforça que seja bem estabelecido os critérios deste edital pois atingirá outra camada da sociedade pelo produto ser digital. Diz que uma coisa é estar no palco e outra é estar no vídeo, ou seja, precisa de uma qualidade de imagem e áudio mesmo a produção sendo feita de maneira caseira. A diretora continua, dizendo que o artista vai ter que olhar para este aspecto bem como a curadoria de uma maneira sensível. Após, o conselheiro Orlando expressa que acredita ser uma grande oportunidade para os artistas se mostrarem para pessoas que não os conhecem, assim mudando a concepção de cultura para muita gente.
O presidente encerra a discussão sobre o edital emergencial e diz aos presentes que o projeto de registro das congadas está quase pronto, só falta algumas fotos. Pergunta se aos presente se conhecem alguém para indicar para agregar neste documento e a Roberta Barsotti sugere o Jordi (?).
A suplente Tiane pergunta ao presidente onde vai ser efetivado esse registro e o mesmo responde que, em Atibaia não tem um livro de tombamento de patrimônio imaterial. E que é atribuição do conselho fazer esse registro a nível municipal e após levar a nível estadual etc.
O presidente diz que vai acrescentar na pauta da próxima reunião ordinária a questão das congadas e pergunta se alguém tem alguma sugestão de pauta. O secretário executivo Ian Iordanu sugere que ponha também o edital aqui discutido pois a situação da pandemia pode continuar e assim pode-se discutir se vai dar ou não continuidade a proposta do edital.
Após o conselheiro Orlando menciona a liga das escolas de samba.

O presidente finaliza as sugestões e reforça a questão da resposta das ATAs pelos conselheiros, para que enviem as considerações.

A vereadora Roberta Barsotti pergunta se terá que fazer alguma alteração no regimento interno para dar legitimidade às decisões tomadas pelo COMPOCAT de forma on-line, ou seja, para não perder as reuniões. O presidente responde que é importante essa questão. Em seguida, a Juliana Reis diz que acredita que não precisa alterar no regimento interno, mas sim fazer um decreto específico com o jurídico para o estado pandêmico, ao invés de alterar o regimento. Após o presidente pergunta se tem como a Juliana ver essa questão e a mesma se dispõe. Complementando, a vereadora Roberta Barsotti sugere ver como está sendo feito no conselho de educação.
O secretário Rui Tiago se dispõe a ir atrás da validação das reuniões e o presidente se dispõe a ajudar no que for preciso.

O Presidente Adilson, em suas atribuições legais, deu-se por encerrada a reunião às 20h52min convidando à todas e a todos para a próxima reunião dia **12 de maio de 2020, de forma on-line ou presencial, dependendo de como estiver a situação sanitária do município às** 19h.

Atibaia, 14 de abril de 2020

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia

José Adílson da Cunha
Presidente

Flávio Rodrigues
Vice-presidente

Ian Iordanu
Secretário Executivo

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ATIBAIA - COMPOCAT

Aos doze dias de maio de dois mil e vinte, aconteceu a 8ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia (COMPOCAT) que se deu em plataforma digital devido à pandemia do COVID-19.
Tendo sido a primeira chamada às 19 horas, ainda com poucos membros. A reunião teve seu início às19h07, quando o presidente Adilson Cunha, efetuou a chamada dos membros participantes do COMPOCAT.

O presidente pede ao secretário-executivo Ian Iordanu, para que o mesmo divida a lista de presença em sociedade civil, poder público e convidados.

PAUTA

O conselheiro Rui Tiago lê a pauta do dia. Após, o presidente reforça a importância da participação da sociedade civil nas reuniões e ações do COMPOCAT.

DESTITUIÇÕES

O presidente fala sobre as destituições dos representantes do setor público.

- Giovani Pereira Niza - **Secretaria de Assistência Social;**
- Cláudio Borghi de Souza - **Secretaria de Desenvolvimento Econômico;**
- Soraia Fouad Shedid - **Secretaria de Planejamento e Finanças;**
- Fátima Matiko Osato - **Secretaria de Planejamento e Finanças.**

Sendo que as cadeiras dessas secretarias não possuem mais representantes do setor público dentro do Conselho por terem sido destituidas por faltas consecutivas ou alternadas.

O presidente pontua que, como o Rui Tiago assumiu a cadeira titular da secretaria de cultura dentro do conselho, é necessário que se faça a indicação de membro suplente da secretaria.
Assim como a secretaria de turismo, na qual o conselheiro Silas Natanael assumiu a titularidade e também está sem membro suplente.
Após, o presidente fala a respeito do processo sobre o registro das Congadas e Ciclo Natalino como patrimônio histórico imaterial.
O conselho vai enviar o pedido de registro para a câmara municipal, em seguida uma audiência pública e nessa audiência pública, convidar as pessoas que representam o movimento para falar sobre. Após,

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

escrever o projeto de lei. Nesse PL vai ter dois registros juntos. Um registra a garantia dos grupos de congada e o outro o apoio e a continuidade da festa.
O presidente expressa a vontade de fazer isso ainda neste ano e a necessidade de realizar uma reunião extraordinária para tratar sobre o assunto. A conselheira Tiane Tessaroto reforça a necessidade de fazer esses registros neste ano também.
Após, o conselheiro Rui fala sobre a possibilidade de mandar o projeto para os vereadores e apresentar à eles; o presidente fala que antes disso é necessário que seja feita uma audiência pública para explanação de dúvidas com as pessoas que dominam o assunto, como a Élsie Monteiro da Costa, Lilian Voguel e os grupos de Congada.
O presidente pergunta se algum membro tem algo a acrescentar ou perguntar.
O conselheiro Orlando Júnior se manifesta, dizendo que é de extrema importância a participação da Élsie e da Lilian e também de uma política cultural de sustentação para as congadas. O presidente responde dizendo que essa política já está inclusa no pedido de registro assim como estará no PL. O conselheiro Rui Tiago diz que o setor público vai dar um respaldo para as duas congadas com sedes físicas no bairro do Jardim Cerejeiras; Rui, diz também que tem o projeto já aprovado pelos representantes das Congadas. Nessa sede terá cozinha, sala administrativa, sala para guardar os instrumentos.
O presidente pontua que precisa também do processo de salva-guarda para os grupos também.

DESDOBRAMENTOS DO EDITAL "CULTURAR-TE ATIBAIA EM CASA"

O presidente passa a palavra para o secretário executivo Ian Iordanu o qual fez parte da comissão de avaliação do edital junto com o conselheiro Orlando Júnior da sociedade civil e as funcionárias da secretaria de cultura Carla Natal - Diretora de Cultura e a Luiza Cantarino.

O conselheiro Ian informa que o edital teve 49 (quarenta e nove) projetos inscritos onde 37 (trinta e sete) foram contemplados; diz também que os projetos foram desclassificados, em sua maioria, pelo fato de falta de diversos documentos. Alguns casos omissos onde tiveram uma recorrência de má interpretação do edital, foram resolvidos pela comissão, como prevê no **artigo 12.17** do edital.
- "12.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal
de Cultura e pela Comissão de Seleção."

O conselheiro Orlando menciona que tudo ocorreu com tranquilidade; e que as vistas foram para validar alguns projetos, pois se fosse levado "a ferro e fogo teria meia dúzia de projetos contemplados".
Após, o conselheiro Ian menciona a proposta do presidente Adilson em reuniões anteriores sobre a necessidade de um curso preparatório para que os artistas dominem como apresentar um projeto; nessa experiência do edital se evidenciou essa necessidade.
O presidente menciona que viu os projetos também e sente essa necessidade latente; há dificuldade por parte dos proponentes a respeito dos documentos e proposta. Parabeniza à todas e todos pela força tarefa realizando o edital em tempo recorde.
O presidente menciona também sobre a possibilidade do conselho juntamente com a secretaria de cultura, realizarem outros editais em breve; relembra também que o edital ***"Culturar-te Atibaia em Casa"*** foi promovido para ajudar aos artistas que estão passando por dificuldade bem como fomentar a cultura municipal e que se precisa fazer uma análise de todo o processo: inscrições pelo 1doc, anexos para incrição, divulgação, visualizações, retornos, etc.
Menciona também, o presidente, que há uma falta de conhecimento da população em relação ao COMPOCAT, logo é uma questão que precisa ser trabalhada, ou seja, formas de chegar até o público; provoca também, ações que aproximem o público para que expressem seus anseios, vontades e críticas.
Após, o conselheiro Ian traz à discussão a questão das redes sociais do COMPOCAT, ou seja, página do Facebook, perfil no Instagram que divulguem as ações do conselho publicamente para que a informação seja disseminada e assim havendo mais participação da sociedade civil dentro dos trabalhos do Conselho.
O presidente salienta que todas as ações dos conselheiros para um melhor desenvolvimento dos trabalhos, não precisam nem de autorização, pois é para o bem do coletivo, e devem ser divididas entre os conselheiros.
O conselheiro Rui reforça a necessidade das redes sociais do COMPOCAT para atingir um maior número de pessoas com as informações.
O presidente expressa que ficou triste e chateado com a Comunicação da prefeitura em relação ao edital, principalmente a respeito da imagem de divulgação que não representava a cultura; percebe que tem um problema de comunicação entre a SECOM e Secretaria de Cultura; reforça que o padrão de publicidade da prefeitura não se encaixa para as ações culturais e sugere que o COMPOCAT colabore para aprimorar a comunicação. Após, a conselheira Tiane reforça a fala de Adilson dizendo que a imagem (cartaz) de divulgação leva às pessoas uma informação e essa informação precisa ser clara.
O presidente relembra que o Conselho fez um cartaz para divulgação nas redes sociais e em três horas já estava com 50 compartilhamentos" e o da prefeitura quase não teve repercussão; o presidente ainda sugere que criação das artes de divulgação procurem dialogar melhor com a sociedade e com a pasta cultural.
O conselheiro Carlos Fabrício reforça a fala de Ian; diz que é preciso que nos organizemos para complementar o trabalho, ou seja, para não depender totalmente na Prefeitura.
O presidente comenta que é preciso que as pessoas saibam das ações do COMPOCAT e de Secretaria de Cultura e que as ações do Conselho devem ser divulgadas pelas mídias da prefeitura também.
O conselheiro Rui, menciona que essa questão da arte foi que: Foi solicitado pela Secretaria de Cultura para a SECOM fazer a arte e a mesma repassou para uma terceirizada. Após o recebimento da arte começaram a divulgar sem consultar a Secretaria de Cultura e Conselho. O presidente abre para convidados se inscreverem para falar e ninguém se manifesta.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

O presidente convida aos conselheiros para uma reunião com a Ana Mesquita, que redigirá o nosso Plano Municipal de Cultura, às 11h da próxima segunda-feira.
Reforça que precisamos nos unir mais, discutir cultura, pesquisar. É preciso que o trabalho continue.
O secretário executivo Ian, menciona que para dar seguimento à Conferência e Plano de Cultura, é de suma importância que se crie as redes sociais do COMPOCAT para divulgar e aproximar as pessoas.
O presidente autoriza que Ian vá atrás dessas questões e abre para questões.
A conselheira Tiane questiona se, para a conferência, será necessário uma transmissão ao vivo ou será que também seria válido conteúdos gravados?
O presidente diz que será necessária uma ação de mobilização para aproximar as pessoas e prepará-las para a conferência. E nós, presentes no Conselho, temos o dever de disseminar a informação.
A conselheira Tiane, menciona que a preocupação dela é em relação a parte técnica para a realização de uma conferência de forma online e

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

a dinâmica com os palestrantes.
O presidente responde que daremos um jeito, pois, se tiver vídeo e áudio de qualidade podemos chegar em qualquer lugar.
Após, o conselheiro Rui Tiago menciona uma possibilidade de montar um estúdio no Centro de Convenções e a prefeitura fazer uma transmissão ao vivo das palestras.
O presidente menciona que isso é algo que tem acontecido bastante ao redor do mundo; diz também, o presidente, que pensa em fazer um evento no Facebook para a Conferência.
Tiane fala sobre pensar nas questões técnicas da transmissão da Conferência; separar salas dos grupos de trabalho; pontua que precisamos estudar as possibilidades técnicas de trabalho da conferência.
Ian sugere que além da transmissão ao vivo, ter materiais de pré-conferência gravados também.
Isadora Títto comenta que tem o áudio da Conferência de 2009 no Youtube; Também complementa a fala do Ian sobre o material gravado sugerindo que tenha a possibilidade de um contato direto com o público; comenta que está acompanhando grupos de teatro e há dificuldade do público de acesso a internet, então é necessário pensar em como atingir um número maior de pessoas.
Adilson complementa dizendo que é muito importante fortalecer essa "rede" de pessoas para a conferência; diz que é uma coisa que todos podem pensar para ajudar nesse processo; Adilson dá a palavra a Roberta Forte. Roberta reforça a questão da dificuldade do público com o acesso a internet e sugere informativos para maior divulgação; pontua que a preocupa como atingir as pessoas dos bairros mais afastados bem como escolas públicas.
Orlando fala sobre promover acesso à internet aos bairros.
Rui responde, dizendo que esse projeto já existe, porém a empresa está com dificuldade de replicar o sinal de internet; pontua que concorda com Orlando e Roberta sobre a questão do acesso à internet e que é de extrema importância levar aos bairros.Roberta Forte concorda com o Rui e complementa dizendo que é necessário porém há de se pensar na questão da aglomeração e que seria ótimo num período sem pandemia pois agora é perigoso.
Adilson sugere que os conselheiros busquem formas e sugiram formas para essa questão do acesso.
A conselheira Marly relata que no trabalho dela (como professora), enfrenta essa dificuldade do acesso e diz que é impossível atingir todo mundo. Adilson concorda e diz que a intenção é atingir o máximo possível.
Roberta Forte sugere uma aproximação com os coletivos artísticos-sociais da cidade para espalhar a informação.
Silas concorda com a sugestão da Roberta Forte sobre a aproximação com os coletivos e que pode-se começar por aí.
Carlos diz que essa é uma forma de atingir fazedores de cultura da cidade que não tem acesso. Rui dá um exemplo acontecido na semana com as lideranças da Congada Verde; ligaram para ajudar com a questão de guardar os instrumentos; completa dizendo que mesmo que haja dificuldade de algumas pessoas em relação a tecnologia, sempre terá alguém para auxiliar nesse processo.
Cássia Maria concorda com essa ação de viabilizar acesso às pessoas necessitadas e que é de extrema importância para fazer um trabalho bonito; completa dizendo que assim, fazendo um trabalho na base, as coisas podem funcionar muito bem.
A conselheira Ísis, sugere pensar numa linguagem mais simples para facilitar a comunicação das informações com as pessoas para que elas se sintam pertencentes do processo.
Silvana Cotrim (Coletivo Negra Visão) concorda com a questão da linguagem pois há um cansaço sobre a linguagem acadêmica; pontua que preocupa-se com a questão da pandemia debruçada na cultura, perguntando retoricamente: como levar acesso à cultura as pessoas mais simples sendo que o que as preocupa nesse momento é o que elas vão comer.
Adilson fala que a lição de casa dos conselheiros é pensar nas possibilidades e "jogar" na discussão.
Silvana Cotrim fala que o Coletivo Negra Visão se dispõe à disseminar as informações.

SUGESTÕES DE PAUTA

Adilson abre sugestões para pauta da próxima reunião; e sugere que marquemos uma extraordinária para um próximo edital.
Ian sugere que esteja na pauta "os desdobramentos do Culturar-te Atibaia em Casa" para avaliar todo o processo do edital.
*Rui comenta que houve grande diversidade nos projetos do edital.
*Ian fala um pouco sobre essa diversidade: projetos de samba, eletrônica, pintura, desenho, escultura e muito mais.
*Silas comenta da sugestão de curso que instrui as pessoas que não foram contempladas a escreverem projetos; complementa que houve várias sugestões nessa reunião e que essa sugestão pode ser uma ação;
*Tiane sugere alimentar as páginas do COMPOCAT divulgado vídeos e materiais já existentes para auxiliar as pessoas a escreverem.
*Orlando sugere abrir para pessoas se apresentarem voluntariamente além das remuneradas; Ian discorda dizendo que não é o ideal as pessoas trabalharem sem remuneração.
*Rui comenta que mesmo não havendo neste ano a festa de aniversário tradicional de Atibaia, numa reunião comentou com os Secretários da cidade as possibilidades de movimentar os artistas da cidade para se apresentarem on-line, cinema drive-in e outras possibilidades de movimentar a cultura.
Isadora Títto pergunta no chat da reunião se essa ação não teria que passar pelo Conselho e Adilson responde que sim; ficou combinado que todos os editais serão passados pelo conselho.
Adilson reforça para todes que enviem sugestões e que na próxima segunda-feira às 11:00 haverá reunião com a Ana Mesquita (que fará o Plano Municipal de Cultura) e todes estão convidades.
Isadora sugere uma ideia de como ampliar a rede e levanta: quais são as pessoas? como atingir essa primeira camada para mobilizar; sugere também que, através das páginas do COMPOCAT faça uma ação de aproximação com essas pessoas para aprimorar a efetividade das ações e informações.
Ian complementa a fala da Isadora e diz que podemos aproximar os coletivos que a Roberta Forte levantou e outros para democratizar o acesso à cultura.

Adilson faz os agradecimentos finais, convidando todes para seguirem as páginas do Conselho e finaliza a reunião às 20:47 convidando as pessoas para a próxima reunião ordinária dia 9 de junho de 2020 às 19:00.

Atibaia, 12 de maio de 2020

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia

José Adílson da Cunha
Presidente

Flávio Rodrigues
Vice-presidente

Ian Iordanu
Secretário Executivo

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.974/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, §6º e §º7, da LC nº 582/08, com redação dada pela LC nº 707/15,

RENOVA

A **cessão** do servidor municipal Sr. **ADALBERTO MARCOS MOURA**, matrícula nº 8116, portador da cédula de identidade RG nº 16.467.427-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.903.498-30, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Psicólogo ou Psicanalista, lotado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, **para, sem prejuízo dos vencimentos**, mantendo os direitos e vantagens inerentes ao seu emprego, **prestar serviços junto a Secretaria de Administração Penitenciária**, por razão de interesse público e conveniência desse órgão estatal, no período de ***01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 07 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.975/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a partir de 10 de dezembro de 2020, as designações dos servidores municipais elencados abaixo:***

SERVIDOR(A)	CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	LOCAL
ADALBERTO ROSA DE SOUZA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CULTURA	1.881/2020-SRH	SECRETARIA DE CULTURA – SC
ADILSON CELESTINO PEREIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	1.466/2019-SRH	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO – SMPU
ADRIANA MENINO	GERENTE DA DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS E COTAÇÕES	1.498/2019-SRH	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
ADRIANO CESILA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	1.313/2019-SRH	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO – SMPU
ADRIANO GONÇALVES DA CRUZ	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E LOGÍSTICA	1.424/2019-SRH	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS
ADRIANO HENRIQUE ZANON	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PROJETOS E CONVÊNIOS	1.476/2019-SRH	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SPF
ALBERTO JANACHEVITZ DE COCTOVITZ JUNIOR	GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA SAÚDE	1.419/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
ALDREY KELLY DE OLIVEIRA VILLAÇA	GERENTE DA DIVISÃO DE TESOURARIA	1.478/2019-SRH	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SPF
ALEXANDRE JOSE DE ARAUJO	GERENTE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	1.496/2019-SRH	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

SERVIDOR(A)	CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	LOCAL
ANA FLAVIA NEVES TEIXEIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTRATOS	1.565/2019-SRH	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
ANA LUCIA AMARAL ZANONI	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE RECEITAS MOBILIÁRIAS	1.481/2019-SRH	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SPF
ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	GERENTE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E EXPEDIENTE	1.540/2019-SRH	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – SEL
ANDREA CRISTINA MIQUELINO	GERENTE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E ATENDIMENTO DE COMÉRCIO	1.438/2019-SRH	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
ANGELINA CEBALLOS MENDES DE OLIVEIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.308/2019-SRH	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
ANTONIA APARECIDA CINTRA	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLADORIA	1.480/2019-SRH	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SPF
BEATRIZ CAROLINE SHIRAISHI	GERENTE DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.622/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS CINTRA	GERENTE DA DIVISÃO DE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.472/2019-SRH	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP
BENEDITO DE ALMEIDA PINHEIRO	SUPERVISOR ESPECIAL DE ESTRADAS MUNICIPAIS	1.713/2020-SRH	SECRETARIA DE SERVIÇOS – SS
BRUNA DE FATIMA CUNHA MARCHETTI	GERENTE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO LEGISLATIVA	1.712/2020-SRH	SECRETARIA DE GOVERNO – SG
BRUNO FABRICIO LOPES OLIVEIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	1.556/2019-SRH	SECRETARIA DE HABITAÇÃO – SH
CAMILE MAGRO CARVEJANI	GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO TERAPÊUTICO	1.781/2020-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
CARLOS ENRIQUE FERRO	GERENTE DA DIVISÃO DE PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS	1.486/2019-SRH	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SPF
CARLOS LUIZ BUENO MORENO	GERENTE DA DIVISÃO DE ARTES	1.507/2019-SRH	SECRETARIA DE CULTURA – SC
CARMEN REGINA DAHI	GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	1.413/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
CAROLINA LARA SOARES	GERENTE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E FROTA	1.551/2019-SRH	SECRETARIA DE SERVIÇOS – SS
CELINA JUNKO KAWAI	GERENTE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE	1.501/2019-SRH	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
CLAUDIA BARROSO COELHO	GERENTE DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.744/2020-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
CLAUDIA CRISTIANE BEZERRA DE SA	GERENTE DA DIVISÃO DE COLETA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	1.425/2019-SRH	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS
CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SUAS	1.347/2019-SRH	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS
CLAUDINEI ALVES DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS SEDES ADMINISTRATIVAS	1.495/2019-SRH	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
CLAUDIO BORGHI DE SOUZA	GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO AO EMPREENDEDOR	1.437/2019-SRH	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

SERVIDOR(A)	CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	LOCAL
CLAYTON GOMES BARBOZA CAVALCANTE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.312/2019-SRH	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO – SMPU
CLEBER ALVES DOS SANTOS	GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO	1.461/2019-SRH	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO – SMPU
CLOVIS CAMPANER FILHO	GERENTE DA DIVISÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	1.545/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
CRISTIANA CORREA DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE TURISMO	1.325/2019-SRH	SECRETARIA DE TURISMO – ST
CRISTIANE GUARNIERI DO AMARAL RODRIGUES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.307/2019-SRH	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
CRISTINA APARECIDA SANTOS MOREIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.651/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
CRISTINA CHOQUETE RODRIGUES DO CARMO	GERENTE DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.629/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
DANIELA MARQUES VIEIRA BARBOSA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1.296/2019-SRH	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
DANIELE APARECIDA DE CAMPOS MACHADO	GERENTE DA DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE	1.485/2019-SRH	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SPF
DEBORA LIKA YAKUSHIJI	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	1.520/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
DECIO YOSHIKASO HATAKEIAMA	ASSESSOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.742/2020-SRH	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS
DEOMERO RIBEIRO DE ARAUJO	GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.490/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
DIRCE SATIYO NISHIGUCHI	GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.410/2019-SRH	COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
DOLORES BUENO GRUEIRO	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	1.460/2019-SRH	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO – SMPU
DULCINEIA SILVEIRA CINTRA	GERENTE DA DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.586/2019-SRH	SECRETARIA DE HABITAÇÃO – SH
EDILMA GONÇALVES RODRIGUES	GERENTE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	1.497/2019-SRH	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
EDILSON DA SILVA CALHEIROS	GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	1.861/2020-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
EDMILSON RIBEIRO SEPULVEDA	GERENTE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	1.508/2019-SRH	SECRETARIA DE TURISMO – ST
EDSON VIZGAUDIS	GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS	1.417/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
EDUARDO ORENSTEIN BARRETO ALVIM	GERENTE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO	1.463/2019-SRH	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO – SMPU
ELAINE FONTANA LEITE	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.566/2019-SRH	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
ELEN CRISTINE ROMANTINI DE MORAES	GERENTE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROJETOS	1.442/2019-SRH	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
ELIANE DE MORAIS BERRO	GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE FISCAL DE MATERIAIS	1.493/2019-SRH	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

SERVIDOR(A)	CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	LOCAL
ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	1.299/2019-SRH	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
ELIAS ALVES DE OLIVEIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS	1.873/2020-SRH	SECRETARIA DE TURISMO – ST
ELIEL DE CAMPOS GUILHERME	GERENTE DA DIVISÃO DE SISTEMAS (SOFTWARE)	1.538/2019-SRH	COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
ENIVALDO FARRO ACCORINTE	GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	1.700/2020-SRH	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
EVERALDO DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES	1.500/2019-SRH	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
FABIO MARQUES DE SOUZA	GERENTE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.710/2020-SRH	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SRH
FABIO ROBERTO RODRIGUES CHALEGRE	GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO	1.872/2020-SRH	SECRETARIA DE TURISMO – ST
FABIO ZANUSSI ROCHA	GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO À EXECUÇÃO FISCAL	1.511/2019-SRH	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
FABRICIO FERNANDO ALVARENGA DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE RENDIMENTOS ESPORTIVOS	1.453/2019-SRH	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – SEL
FELIPE DE ANDRADE	GERENTE DA DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS RURAIS	1.529/2019-SRH	SECRETARIA DE SERVIÇOS – SS
FELIPE JURÇA FERNANDES	GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA	1.464/2019-SRH	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO – SMPU
FERNANDO LUIZ DIAS ARENDS	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.492/2019-SRH	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
FERNANDO MELO PUGLIESE	GERENTE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E CONECTIVIDADE	1.539/2019-SRH	COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
FLAVIA VASCONCELOS CORRALO	GERENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	1.415/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
FLAVIO WALDEMAR BRAGGION	GERENTE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	1.695/2020-SRH	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SECOM
GERSON LUIZ DA CRUZ	GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE MOBILIDADE URBANA	1.462/2019-SRH	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO – SMPU
GLEICE JULIANE DE SOUZA KOSLOSKI	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA	1.458/2019-SRH	SECRETARIA DE JUSTIÇA – SJ
GRACE STELA HONORATO RIBEIRO	GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS	1.456/2019-SRH	SECRETARIA DE JUSTIÇA – SJ
GUILHERME FRANCISCO JENICHEN DE OLIVEIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTENCIOSO GERAL	1.513/2019-SRH	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
GUILHERME NASCIMENTO DA COSTA	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.455/2019-SRH	SECRETARIA DE GOVERNO – SG
HELOISA CRISTIANE BORDIN	GERENTE DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.522/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
ISMAEL BUENO	GERENTE DA DIVISÃO DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	1.530/2019-SRH	SECRETARIA DE SERVIÇOS – SS

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

SERVIDOR(A)	CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	LOCAL
IVAN MENDES	GERENTE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	1.560/2019-SRH	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
IVO JOSE BUENO MORENO	SUPERVISOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	1.738/2020-SRH	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS
JESSICA FIGULANI FAQUIM	GERENTE DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.887/2020-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
JOEL DE ALMEIDA PEREIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA	1.451/2019-SRH	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
JOSE AUGUSTO ALMEIDA AVILA	GERENTE DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.619/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
JOSE BENEDITO DO PRADO	GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1.489/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
JOSE BENEDITO GONÇALVES	GERENTE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA	1.483/2019-SRH	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SPF
JOSE EDMILSON TEIXEIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.542/2019-SRH	SECRETARIA DE HABITAÇÃO – SH
JOSE EDUARDO MARIANO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.323/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
JOSE FERREIRA NETO	GERENTE DA DIVISÃO DE PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.471/2019-SRH	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP
JOSE RENATO MARTINS FIGUEIRA	OUVIDOR DA SAÚDE	1.939/2020-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
JOSE ROELF PEREIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1.548/2019-SRH	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP
JULIO CESAR FERREIRA ANDRE	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	1.729/2020-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
JUSCELINA ABRAAO CORREIA	GERENTE DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.621/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
KATIA HARUMI YAMADA SIMIZU	SUPERVISOR DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL	1.725/2020-SRH	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
KELLY GRANDA	GERENTE DA DIVISÃO DE AVALIAÇÕES	1.448/2019-SRH	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
KLEBER HENRIQUE BARROSO	GERENTE DA DIVISÃO DE SAMU	1.418/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
KLEBER VALENTIM TEODORO	GERENTE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS COMUNS	1.502/2019-SRH	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
KRISTHIANO TOLEDO	GERENTE DA DIVISÃO DE RENDA E CAPACITAÇÃO	1.702/2020-SRH	COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
LAURA MIRELI CHINAGLIA	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA	1.609/2019-SRH	SECRETARIA DE CULTURA – SC
LAURA SANCHES GRANDA	GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL	1.510/2019-SRH	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
LEANDRO CHAMADOIRA CALLEGARI	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO	1.421/2019-SRH	SECRETARIA DE TURISMO – ST
LEILA INGRID CORDEIRO COELHO	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.423/2019-SRH	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS
LEONARDO ALVES DOS ANJOS	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	1.731/2020-SRH	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SPF

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

SERVIDOR(A)	CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	LOCAL
LETICIA DE AGUIAR FERREIRA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA	1.883/2020-SRH	SECRETARIA DE SERVIÇOS – SS
LETICIA FREIRE ANTONIO	GERENTE DA DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE VAGAS AMBULATORIAIS	1.543/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
LILIAN NIERO MARCANCOLI FURUKUBO	GERENTE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.526/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
LILIAN OLIVEIRA MATOS	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	1.701/2020-SRH	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SRH
LILIAN SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.618/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
LINA SATIE SUZUKI	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO JURÍDICO	1.723/2020-SRH	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
LIV DA COSTA DOMINGO	GERENTE DA DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1.855/2020-SRH	COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
LUCAS DOS SANTOS SOUZA	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.740/2020-SRH	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SPF
LUCAS GONCALVES DA SILVA GOULART	GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	1.722/2020-SRH	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
LUCIANA CRISTINA BARBOSA LEITE	GERENTE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS	1.602/2019-SRH	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
LUCIMARA APARECIDA PINHEIRO	ASSESSOR DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.657/2019-SRH	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO – CGP
LUIS CARLOS DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	1.441/2019-SRH	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
LUIS DONIZETE NUNES DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL	1.435/2019-SRH	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
MARA DE CASTRO VALENTE	GERENTE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.430/2019-SRH	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS
MARCELA CAMATA MARTINHO SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	1.601/2019-SRH	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
MARCELO DAMIAO DA COSTA ROCHA	SUPERVISOR DO CONTENCIOSO	1.726/2020-SRH	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
MARCIA APARECIDA BORTOLETTO	GERENTE DA DIVISÃO DE TÉCNICO-PEDAGÓGICA	1.444/2019-SRH	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
MARCIA DE JESUS OTERO	GERENTE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	1.459/2019-SRH	SECRETARIA DE JUSTIÇA – SJ
MARCIO LUIZ PARDI ROCHA	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	1.431/2019-SRH	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SECOM
MARCO AURELIO ANDRADE DE JESUS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTENCIOSO	1.335/2019-SRH	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
MARCOS ROBERTO ALBERTINI	GERENTE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE AGROPECUÁRIA	1.515/2019-SRH	SECRETARIA DE AGRICULTURA – SAG
MARCOS SANT'ANA DE LIMA	GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1.465/2019-SRH	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO – SMPU

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

SERVIDOR(A)	CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	LOCAL
MARIA ALICE DE MOURA	GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.550/2019-SRH	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP
MARIA REGINA FIORIN CORTEZ	GERENTE DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.627/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
MARIA VALERIA LIBERA COLICIGNO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL	1.509/2019-SRH	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR	GERENTE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1.411/2019-SRH	COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
MARLI FRANCISCA DA SILVA	ASSESSOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.856/2020-SRH	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS
MAURICIO DA SILVA TENORIO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	1.317/2019-SRH	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SPF
MAURICIO JOSE MOURAO	GERENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	1.487/2019-SRH	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SRH
MAURO ROGERIO FUZETTO	GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.918/2020-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
MICAELA VIEIRA HADIDA	GERENTE DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.620/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
MICHEL RAVI SOUZA PEREIRA ANDRADE GUIMARAES	GERENTE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.504/2019-SRH	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
MORGANA APARECIDA PENTEADO SILVA	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA	1.512/2019-SRH	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
NIKOLAS OLIVEIRA GARCIA	GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.450/2019-SRH	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
PATRICIA MARI MANNI	GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	1.711/2020-SRH	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SRH
PAULO DIMAS FERNANDES	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1.541/2019-SRH	SECRETARIA DE HABITAÇÃO – SH
PAULO IGNACIO FERREIRA JUNIOR	GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	1.616/2019-SRH	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SPF
PEDRO LUIS PINHEIRO MATURANA	GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DA CULTURA	1.882/2020-SRH	SECRETARIA DE CULTURA – SC
PEROLA APARECIDA DE OLIVEIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE AGENDA OFICIAL	1.534/2019-SRH	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO – CGP
RAFAEL AUGUSTO CARDOSO	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1.452/2019-SRH	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – SEL
RAPHAEL LUCINDO CABRAL DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	1.552/2019-SRH	SECRETARIA DE SERVIÇOS – SS
RAQUEL DE CARVALHO COSTA LIMA	GERENTE DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.880/2020-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
REGIANE MENDES BRAZAO	SUPERVISOR DA CONSULTORIA JURÍDICA E DA CIDADANIA	1.724/2020-SRH	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
REGINA EMIKO MAEDA DA SILVA FRANCO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.318/2019-SRH	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SPF
REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO	GERENTE DA DIVISÃO DE REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	1.426/2019-SRH	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

SERVIDOR(A)	CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	LOCAL
RENATA DA ROCHA FINHOLDT	GERENTE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	1.477/2019-SRH	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SPF
RENZO SIGNORETTI CROCI	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTENCIOSO TRABALHISTA	1.514/2019-SRH	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
RICARDO BATISTA ZENI	GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.531/2019-SRH	SECRETARIA DE SERVIÇOS – SS
RICARDO BOTTINI	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.732/2020-SRH	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SPF
ROBERTA AVANZI	GERENTE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS	1.446/2019-SRH	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
ROBERTA CRISTINA SPERA PRIOLLI	GERENTE DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.625/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
RODRIGO ALVES DE SIQUEIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.449/2019-SRH	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
ROGERIO SIMAS LOPES	GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO	1.692/2020-SRH	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SPF
ROSA HELENA NUNES DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL	1.443/2019-SRH	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
ROSANA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJETOS E PARCERIAS	1.457/2019-SRH	SECRETARIA DE GOVERNO – SG
ROSANA SILVA CHIAVONE	GERENTE DA DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE VAGAS HOSPITALARES	1.524/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
ROSANGELA APARECIDA ZANDONELI	GERENTE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.506/2019-SRH	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS
SANDRA VIEIRA DE MELLO	GERENTE DA DIVISÃO DE PROJETOS	1.549/2019-SRH	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP
SANDRO ALVES GOUVEIA	GERENTE DA DIVISÃO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS	1.561/2019-SRH	SECRETARIA DE SERVIÇOS – SS
SERGIO APARECIDO BARBOSA	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	1.523/2019-SRH	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO – CGP
SERGIO BOLIVAR HASSE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO	1.321/2019-SRH	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SRH
SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA ESCOLAR E TECNOLOGIA	1.300/2019-SRH	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
SILVIA HELENA ALVES OTTONI	GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS	1.468/2019-SRH	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP
SILVIO ROBERTO LESSA RIBEIRO	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS	1.875/2020-SRH	SECRETARIA DE GOVERNO – SG
TABATA DAYANA DE SOUZA FERREIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO	1.422/2019-SRH	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – SEL
TADEU VAZ PINTO PEREIRA	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	1.467/2019-SRH	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP
TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO	GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	1.428/2019-SRH	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS
TANIA MARTINS DE OLIVEIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL	1.416/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

SERVIDOR(A)	CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	LOCAL
TARCISIO MAGALHAES RODRIGUES	GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	1.721/2020-SRH	SECRETARIA DE JUSTIÇA – SJ
TAYNARA FERRAZ ALVES SIQUEIRA	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.693/2020-SRH	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
TERCIO ROBERTO TORRES	GERENTE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E EXPEDIENTE	1.532/2019-SRH	SECRETARIA DE TURISMO – ST
THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.440/2019-SRH	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE
THIEMY REIS DELNERO	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.518/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
UBIRACY MARTINEZ	GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	1.557/2019-SRH	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
VALDEMIR PEREIRA LIMA	GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA	1.630/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
VALERIA BARBOSA CASEMIRO DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.521/2019-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU
VANDERSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO TERCEIRO SETOR	1.427/2019-SRH	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS
VANESSA CRISTINA FERRAZ BAPTISTA	GERENTE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	1.494/2019-SRH	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
VANESSA TORRES	GERENTE DA DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO	1.499/2019-SRH	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
VERA LUCIA FATIMA DE MOURA	GERENTE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E LANÇAMENTO	1.470/2019-SRH	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP
VILMA HELENA DE PAIVA MORAES	GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA	1.475/2019-SRH	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SPF
WALDEMAR GONÇALVES NETO	GERENTE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA	1.436/2019-SRH	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
WEBER HENRIQUE DAS NEVES	GERENTE DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA	1.469/2019-SRH	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP
WELLINGTON GOMES LUIZ	GERENTE DA DIVISÃO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	1.420/2019-SRH	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
WILLIAM MARQUES	GERENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS	1.527/2019-SRH	SECRETARIA DE SERVIÇOS – SS
YANG CHEN PEI	GERENTE DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	1.750/2020-SRH	SECRETARIA DE SAÚDE – SAU

Revogam-se disposições em contrário

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de dezembro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PD
Memorando Eletrônico nº 50.323/2020
PORTARIA nº 18 – GP – PD, de 4 de dezembro de 2.020

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face da servidora municipal matriculada sob o nº 8.103, a ser conduzido pela Comissão Especial de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 4.493-GP/2020.

Secretaria de Governo

Memorando nº 18.915/2020

P O R T A R I A Nº 4.496-GP
de 08 de dezembro de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 9.221, de 23 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e Cálculo do Valor Locatício de Imóveis, com a seguinte composição:
I- Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças, Carlos Enrique Ferro;
II- Representante da Secretaria de Habitação, Carlos Eduardo Mazzeu Gavião;
III- Representante da Secretaria de Administração:
a) Claudinei Alves da Silva;
b) Alexandre José de Araújo;
IV- Representantes da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, Marcos Antônio Pinheiro;
V- Representante da Procuradoria-Geral do Município, Maria Valéria Libera Colicigno;
VI- Representante da Secretaria de Governo, Patricia Peçanha Ferreira;
VII- Representante da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, Luis Antonio Justo.

Art. 2º Ficam designados como Presidente, da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e Cálculo do Valor Locatício de Imóveis, o Senhor Alexandre José de Araújo e como Vice-Presidente o Senhor Carlos Eduardo Mazzeu Gavião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 4.436-GP, de 30 de junho de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de dezembro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 50.672/2020

D E C R E T O N° 9.396
de 08 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 843.274,48** (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia de **R$ 843.274,48** (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
08 - 11.001.04.122.0004.2.004.339039.01.1100000.....R$ 4.000,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
2132 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS
583 - 21.101.15.451.0057.2.132.339039.01.1100000 ..R$ 655.887,12

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1049 HOSPITAL MUNICIPAL DE ATIBAIA
1071 - 24.400.10.301.0061.1.049.339039.01.3100000 ..R$ 67.936,68

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1042 OBRAS EM VIAS PÚBLICAS
781 - 27.101.15.451.0071.1.042.449051.01.1100000 ..R$ 115.450,68

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

Atos do Poder Executivo

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
267 - 13.101.04.122.0027.2.066.339014.01.1100000 .....R$ 4.200,00
268 - 13.101.04.122.0027.2.066.339030.01.1100000 ....R$ 19.075,00
269 - 13.101.04.122.0027.2.066.339033.01.1100000 .....R$ 640,00
271 - 13.101.04.122.0027.2.066.339039.01.1100000 ..R$ 434.050,00
272 - 13.101.04.122.0027.2.066.339040.01.1100000 ....R$ 62.189,48
273 - 13.101.04.122.0027.2.066.449051.01.1100000 .....R$ 950,00
274 - 13.101.04.122.0027.2.066.449052.01.1100000 .....R$ 7.190,00

2067 ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA
275 - 13.101.04.122.0028.2.067.339039.01.1100000 .....R$ 520,00

2068 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO
276 - 13.101.04.122.0028.2.068.339039.01.1100000 .....R$ 950,00
277 - 13.101.04.122.0028.2.068.449051.01.1100000 .....R$ 950,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2084 EVENTOS DE ATIBAIA
335 - 16.102.13.392.0038.2.084.339039.01.1100000 .....R$ 4.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
1109 - 24.400.10.301.0061.2.137.339039.02.1000369 R$ 308.560,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" ao 08 de dezembro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Regina Emiko Maeda da Silva Franco
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

Marcelo Martiniano Bernardes
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Rui Tiago de Oliveira
SECRETÁRIO DE CULTURA

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Edson Ricardo Mungo Pissulin
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2020, segunda-feira, às 17h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, Atibaia/SP – Plenário da Câmara Municipal, para a discussão do Projeto de Lei n.º 56/2020, que estimula a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia para o exercício de 2021, no valor e R$ 616.581.000,00. A audiência será presidida pelo Vereador Michel Ramiro Carneiro, que usando das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, conforme artigo 25, § 2º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, comunica e convida a população a participar da Audiência Pública, que tem como objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões dos vereadores.
Em atendimento às determinações e às orientações sanitárias promovidas por Organizações de Saúde Nacional e Mundial diante do enfrentamento à pandemia do Coronavírus, a audiência pública limitará a presença e a permanência de pessoas no plenário da Câmara Municipal de Atibaia. Portanto, a audiência será apresentada ao público exclusivamente pela internet, sendo transmitida ao vivo para o público através do canal oficial da Câmara Municipal da Estância de Atibaia no Youtube.
SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 30 dias do mês de novembro de 2020.

Michel Ramiro Carneiro
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3407-0E54-7234-B2AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3407-0E54-7234-B2AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 09/12/2020 10:30:31 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 09/12/2020 10:33:04 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3407-0E54-7234-B2AF